

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 33.900-E, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, inciso III, da Constituição Estadual com base nos autos do Processo nº 00012.000051/2021.35, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 02/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora estadual DOROTEIA TABOZA CAÇULA, CPF nº 047.634.463-80, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 044002461, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RR, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenador de Corregeria - CJ-2, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima - TRE/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o Órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2022.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO Nº 33.901-E, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece normas de programação e execução financeira do orçamento do Estado para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Constituição do Estado; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei Orçamentária Estadual nº 1.795, de 19 de janeiro de 2023, publicada em 19 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, bem como os Fundos que sejam contemplados com recursos do Tesouro Estadual, sujeitar-se-ão à execução da programação financeira para o Exercício de 2023, estabelecida neste Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias - UO somente poderão assumir compromissos para o Exercício Financeiro, em cada fonte, até o limite dos valores estabelecidos no cronograma de desembolso, conforme Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º A Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ ficam autorizadas a efetuar o contingenciamento e o descontingenciamento dos recursos programados no cronograma de desembolso para o corrente exercício, quando a receita realizada for inferior à prevista na Lei Orçamentária Estadual nº 1.795, de 19 de janeiro de 2023, publicada em 19 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A liberação dos recursos a que se refere o “caput” ficará condicionada à efetiva comprovação da realização da receita estimada, ou de economia de despesas para o corrente exercício.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, mediante ato próprio, poderá, de acordo com o comportamento da arrecadação do Estado, ajustar os anexos, observando o art. 3º, constantes neste Decreto.

Art. 5º As receitas previstas no Anexo II, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal contidas no Anexo III e as renúncias de receitas previstas no Anexo IV, estão estabelecidas conforme os artigos 13 e 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2023.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

Órgão / UO / Programa / Fonte de Recursos	Dotação	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1.Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	343.188.061	26.598.354	34.235.848	23.821.998	31.491.187	28.320.429	26.508.554	25.224.254	28.475.792	24.840.712	25.897.827	31.876.018	35.807.089
01.101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	342.763.396	26.565.441	34.193.482	23.792.520	31.452.219	28.285.385	26.475.752	25.193.042	28.440.555	24.809.973	25.855.794	31.836.575	35.862.658
01.101.01.031.001.2011 Implementação das Atividades Legislativas	342.763.396	26.565.441	34.193.482	23.792.520	31.452.219	28.285.385	26.475.752	25.193.042	28.440.555	24.809.973	25.855.794	31.836.575	35.862.658
1.600	19.900.000	1.542.324	1.985.190	1.381.335	1.826.039	1.642.180	1.537.117	1.462.646	1.651.189	1.440.406	1.501.124	1.848.353	2.082.098
3.1.90.11	75.000	5.813	7.482	5.206	6.882	6.189	5.793	5.512	6.223	5.429	5.658	6.966	7.847
3.1.90.12	3.000.000	232.511	299.275	208.241	275.282	247.565	231.726	220.499	248.923	217.147	226.300	278.646	313.884
3.1.90.94	400.000	31.001	39.903	27.766	36.704	33.009	30.897	29.400	33.190	28.953	30.173	37.153	41.851
3.1.90.96	2.300.000	178.259	229.444	159.652	211.050	189.800	177.057	169.050	190.841	168.479	173.497	213.629	240.644
3.1.91.13	1.700.000	131.756	169.589	118.004	155.993	140.287	131.312	124.850	141.056	123.050	128.237	157.900	177.868
3.1.91.92	350.000	27.126	34.915	24.295	32.116	28.883	27.035	25.725	29.041	25.334	26.402	32.509	36.620
3.2.90.22	450.000	34.877	44.891	31.236	41.292	37.135	34.759	33.075	37.338	32.572	33.945	41.797	47.083
3.3.90.08	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.14	1.180.000	91.454	117.715	81.908	108.278	97.375	91.146	86.730	97.910	85.411	89.011	109.601	123.461
3.3.90.15	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.866	9.052	11.146	12.555
3.3.90.18	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.30	4.007.210	310.574	399.752	278.156	367.705	330.681	309.525	294.529	332.495	290.051	302.277	372.198	419.266
3.3.90.31	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.32	200.000	15.501	19.952	13.883	18.352	16.504	15.448	14.700	16.595	14.476	15.087	18.576	20.926
3.3.90.33	1.700.000	131.756	169.589	118.004	155.993	140.287	131.312	124.850	141.056	123.050	128.237	157.900	177.868
3.3.90.35	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.36	2.000.000	155.007	199.517	138.828	183.521	165.043	154.484	147.000	165.949	144.764	150.867	185.764	209.256
3.3.90.37	6.372.000	493.854	635.660	442.305	584.699	525.828	492.186	468.341	528.712	461.219	480.661	591.845	666.690
3.3.90.39	81.574.665	6.322.341	8.137.747	5.662.410	7.485.351	6.731.672	6.300.996	5.995.722	6.768.601	5.904.555	6.153.451	7.576.824	8.534.996
3.3.90.40	8.546.652	662.397	852.599	593.256	784.247	705.283	660.161	628.177	709.153	618.626	644.703	793.831	894.219
3.3.90.46	37.000.000	2.867.638	3.691.056	2.568.312	3.395.147	3.053.299	2.857.956	2.719.493	3.070.449	2.678.142	2.791.034	3.436.637	3.871.237
3.3.90.47	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.92	500.000	38.752	49.879	34.707	45.880	41.261	38.621	36.750	41.487	36.191	37.717	46.441	52.314
3.3.90.93	52.398.237	4.061.059	5.227.157	3.637.162	4.808.100	4.323.987	4.047.348	3.851.280	4.347.707	3.792.700	3.952.575	4.866.857	5.482.324
4.4.90.51	120.935	9.373	12.064	8.395	11.097	9.980	9.341	8.899	10.034	8.754	9.123	11.233	12.653
4.4.90.52	5.724.079	443.637	571.024	397.330	525.246	472.360	442.140	420.719	474.951	414.322	431.786	531.684	598.899
4.4.90.61	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
4.4.90.92	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
4.5.90.61	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
4.6.90.71	3.478.000	269.558	346.959	241.421	319.144	287.010	268.648	255.632	285.855	251.745	262.357	323.044	363.896
01.601 - Fundo Especial do Poder Legislativo	424.665	32.913	42.364	29.478	38.968	35.044	32.802	31.213	35.236	30.738	32.034	39.444	44.432
01601.01.031.001.2318 Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUI	424.665	32.913	42.364	29.478	38.968	35.044	32.802	31.213	35.236	30.738	32.034	39.444	44.432
1.759	424.665	32.913	42.364	29.478	38.968	35.044	32.802	31.213	35.236	30.738	32.034	39.444	44.432
3.3.90.30	250.000	19.376	24.940	17.353	22.940	20.630	19.311	18.375	20.744	18.096	18.858	23.221	26.157
3.3.90.39	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
4.4.90.52	74.665	5.787	7.448	5.183	6.851	6.161	5.767	5.488	6.195	5.404	5.532	6.935	7.812
11.Tribunal de Contas do Estado de Roraima	103.658.098	8.033.888	10.340.751	7.195.305	9.511.742	8.554.032	8.006.765	7.618.849	8.600.958	7.503.002	7.819.278	9.627.978	10.845.541
11.101 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima	103.038.695	7.985.883	10.278.862	7.152.310	9.454.906	8.502.918	7.958.922	7.573.324	8.549.564	7.458.169	7.772.555	9.570.448	10.780.735
11101.01.032.002.2012 Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	102.556.733	7.948.529	10.230.882	7.118.856	9.410.681	8.463.146	7.921.694	7.537.899	8.509.574	7.423.283	7.736.199	9.525.682	10.730.309
1.600	63.694.078	4.938.528	6.354.011	4.421.250	5.844.615	5.256.138	4.919.862	4.681.502	5.284.972	4.610.318	4.804.658	5.916.038	6.684.186
3.1.90.11	3.656.315	283.378	364.748	253.799	335.506	301.725	282.421	268.738	303.380	264.652	275.808	339.606	382.553
3.1.90.12	2.323.200	180.057	231.758	161.262	213.179	191.714	179.449	170.755	192.766	168.158	175.247	215.784	243.072
3.1.90.92	225.000	17.438	22.446	15.618	20.646	18.567	17.379	16.537	18.669	16.286	16.973	20.898	23.541
3.1.90.94	180.000	13.951	17.956	12.944	16.517	14.854	13.904	13.230	14.935	13.029	13.578	16.719	18.833
3.1.90.96	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
3.1.91.13	6.373.250	493.951	635.784	442.392	584.814	525.931	492.283	468.433	528.816	461.310	480.756	591.961	666.821
3.1.91.92	10.000	775											

Table with multiple columns containing financial data, including codes, descriptions, and numerical values. The table is organized into sections such as '11.601 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima' and '13.101 - Casa Civil'.



3.1.90.11	16.913.466	1.310.857	1.687.258	1.174.028	1.551.992	1.395.726	1.306.431	1.243.136	1.403.383	1.224.234	1.275.840	1.570.958	1.769.623
3.1.90.13	2.969.796	230.170	296.262	206.145	272.511	245.072	229.393	218.279	246.417	214.960	224.022	275.841	310.724
3.1.90.16	84.000	6.510	8.380	5.831	7.708	6.932	6.488	6.174	6.970	6.080	6.336	7.802	8.789
3.1.90.92	110.000	8.525	10.973	7.636	10.094	9.077	8.497	8.085	9.127	7.962	8.298	10.217	11.509
3.1.90.94	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.1.90.96	482.000	37.357	48.083	33.457	44.229	39.775	37.231	35.427	39.994	34.888	36.359	44.769	50.431
3.1.91.13	239.685	18.576	23.911	16.637	21.994	19.779	18.514	17.617	19.888	17.349	18.080	22.262	25.078
3.1.91.92	10.724	831	1.070	744	984	885	828	788	890	776	809	996	1.122
13101.04.122.010.4503 Ações de Informática da CASA CIVIL	493.404	38.241	49.221	34.249	45.275	40.716	38.112	36.265	40.940	35.714	37.219	45.828	51.624
1.500	493.404	38.241	49.221	34.249	45.275	40.716	38.112	36.265	40.940	35.714	37.219	45.828	51.624
3.3.90.30	44.400	3.441	4.429	3.082	4.074	3.664	3.430	3.263	3.684	3.214	3.349	4.124	4.645
3.3.90.40	147.004	11.393	14.665	10.204	13.489	12.131	11.355	10.805	12.198	10.640	11.089	13.654	15.381
3.3.90.92	2.000	155	200	139	184	165	154	147	166	145	151	186	209
4.4.90.52	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
13101.04.122.060.2072 Organização do Cerimonial Público	760.214	58.919	75.838	52.769	69.758	62.734	58.720	55.876	63.078	55.026	57.345	70.610	79.540
1.500	760.214	58.919	75.838	52.769	69.758	62.734	58.720	55.876	63.078	55.026	57.345	70.610	79.540
3.3.90.30	62.770	4.865	6.102	4.357	5.760	5.180	4.848	4.614	5.208	4.543	4.735	5.830	6.568
3.3.90.32	11.100	860	1.107	770	1.019	916	857	816	921	803	837	1.031	1.161
3.3.90.39	685.000	53.090	68.334	47.548	62.856	56.527	52.911	50.347	56.837	49.582	51.672	63.624	71.670
3.3.90.92	1.344	104	134	93	123	111	104	99	112	97	101	125	141
13101.04.244.060.2153 Promoção de Eventos Sócio-Políticos	71.000	5.503	7.083	4.928	6.515	5.859	5.484	5.218	5.891	5.139	5.356	6.595	7.429
1.500	71.000	5.503	7.083	4.928	6.515	5.859	5.484	5.218	5.891	5.139	5.356	6.595	7.429
3.3.90.30	11.000	853	1.097	764	1.009	908	850	808	913	796	830	1.022	1.151
3.3.90.39	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.3.90.92	73.260	5.678	7.308	5.085	6.722	6.046	5.659	5.385	6.079	5.303	5.526	6.805	7.665
13101.14.422.037.2260 Promoção da Cidadania	73.260	5.678	7.308	5.085	6.722	6.046	5.659	5.385	6.079	5.303	5.526	6.805	7.665
1.500	73.260	5.678	7.308	5.085	6.722	6.046	5.659	5.385	6.079	5.303	5.526	6.805	7.665
3.3.90.30	48.840	3.785	4.872	3.390	4.482	4.030	3.773	3.590	4.052	3.535	3.684	4.536	5.110
3.3.90.39	24.420	1.893	2.436	1.695	2.241	2.015	1.886	1.795	2.026	1.768	1.842	2.268	2.555
13.102 - Vice Governadoria	3.190.648	247.287	316.294	221.475	292.776	263.297	246.452	234.512	264.742	230.946	240.681	296.354	333.831
13102.04.122.010.4104 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Vice Governad	95.800	7.425	9.567	6.650	8.791	7.908	7.400	7.041	7.949	6.934	7.227	8.898	10.023
1.500	95.800	7.425	9.567	6.650	8.791	7.908	7.400	7.041	7.949	6.934	7.227	8.898	10.023
3.3.90.30	3.000	233	299	208	275	248	232	220	249	217	226	279	314
3.3.90.37	12.000	930	1.197	833	1.101	990	927	882	996	869	905	1.115	1.256
3.3.90.39	49.300	3.821	4.918	3.422	4.524	4.068	3.808	3.624	4.091	3.568	3.719	4.579	5.158
3.3.90.47	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
3.3.90.92	25.500	1.976	2.544	1.770	2.340	2.104	1.970	1.874	2.116	1.846	1.924	2.368	2.668
4.4.90.52	5.000	388	499	347	459	413	386	367	415	362	377	464	523
13102.04.122.010.4204 Manutenção de Serviços de Transportes da Vice Governadoria	408.988	31.698	40.800	28.389	37.529	33.750	31.591	30.061	33.935	29.603	30.851	37.988	42.792
1.500	408.988	31.698	40.800	28.389	37.529	33.750	31.591	30.061	33.935	29.603	30.851	37.988	42.792
3.3.90.30	142.188	11.020	14.184	9.870	13.047	11.734	10.983	10.451	11.798	10.292	10.726	13.207	14.877
3.3.90.39	65.800	5.100	6.564	4.567	6.038	5.430	5.083	4.836	5.400	4.763	4.964	6.112	6.885
3.3.90.92	12.000	930	1.197	833	1.101	990	927	882	996	869	905	1.115	1.256
4.4.90.52	169.000	14.848	19.174	13.743	17.343	15.597	14.569	13.891	15.692	13.680	14.257	17.555	19.775
13102.04.122.010.4304 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Vice Govern	247.400	19.174	24.680	17.173	22.702	20.416	19.110	18.184	20.528	17.907	18.662	22.979	25.885
1.500	247.400	19.174	24.680	17.173	22.702	20.416	19.110	18.184	20.528	17.907	18.662	22.979	25.885
3.3.90.08	6.000	465	599	416	551	495	463	441	498	434	453	557	628
3.3.90.14	42.000	3.255	4.190	2.915	3.854	3.466	3.244	3.087	3.485	3.040	3.168	3.901	4.394
3.3.90.30	80.400	6.231	8.021	5.581	7.378	6.635	6.210	5.909	6.671	5.820	6.065	7.468	8.412
3.3.90.33	84.000	6.510	8.380	5.831	7.708	6.932	6.488	6.174	6.970	6.080	6.336	7.802	8.789
3.3.90.39	24.000	1.860	2.394	1.666	2.202	1.981	1.854	1.764	1.991	1.737	1.810	2.229	2.511
3.3.90.92	11.000	853	1.097	764	1.009	908	850	808	913	796	830	1.022	1.151
13102.04.122.010.4404 Administração de Recursos Humanos da Vice Governadoria	2.328.994	180.506	232.336	161.664	213.710	192.192	179.896	171.181	193.247	168.578	175.684	216.322	243.678
1.500	2.328.994	180.506	232.336	161.664	213.710	192.192	179.896	171.181	193.247	168.578	175.684	216.322	243.678
3.1.90.11	2.059.899	159.650	205.492	142.985	189.018	169.986	159.111	151.402	170.919	149.100	155.385	191.328	215.523
3.1.90.13	194.997	15.113	19.453	13.535	17.893	16.091	15.062	14.332	16.130	14.114	14.709	18.112	20.402
3.1.90.16	6.000	465	599	416	551	495	463	441	498	434	453	557	628
3.1.90.92	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
3.1.90.94	6.000	465	599	416	551	495	463	441	498	434	453	557	628
3.1.90.96	3.600	279	359	250	329	297	278	265	299	261	272	334	377
3.1.91.13	38.498	2.984	3.840	2.672	3.533	3.177	2.974	2.830	3.194	2.787	2.904	3.576	4.028
13102.04.122.010.4504 Ações de Informática da Vice Governadoria	109.466	8.484	10.920	7.598	10.045	9.033	8.455	8.046	9.083	7.923	8.257	10.167	11.453
1.500	109.466	8.484	10.920	7.598	10.045	9.033	8.455	8.046	9.083	7.923	8.257	10.167	11.453
3.3.90.30	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
3.3.90.40	54.000	4.185	5.387	3.748	4.955	4.456	4.171	3.969	4.481	3.909	4.073	5.016	5.650
3.3.90.92	25.400	1.969	2.534	1.763	2.331	2.096	1.962	1.867	2.108	1.839	1.916	2.359	2.658
4.4.90.52	20.066	1.555	2.002	1.393	1.841	1.656	1.550	1.475	1.665	1.452	1.514	1.864	2.099
13.103 - Casa Militar	15.262.545	1.182.904	1.522.665	1.059.432	1.400.502	1.259.490	1.178.910	1.121.794	1.266.399	1.104.737	1.151.305	1.417.617	1.596.890

3.3.90.39	189.500	14.687	18.904	13.154	17.389	15.638	14.637	13.928	15.724	13.716	14.295	17.601	19.827
3.3.90.40	31.200	2.416	3.112	2.166	2.863	2.675	2.410	2.293	2.589	2.258	2.354	2.898	3.264
3.3.90.92	55.000	4.263	5.487	3.818	5.047	4.539	4.248	4.042	4.564	3.981	4.149	5.109	5.755
3.3.90.93	25.000	1.938	2.494	1.735	2.294	2.063	1.931	1.837	2.074	1.810	1.886	2.322	2.616
4.4.90.52	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
13104.24.122.010.4405 Administração de Recursos Humanos da SECOM	6.272.386	486.133	625.722	435.390	575.559	517.607	484.492	461.019	520.447	454.009	473.147	582.592	656.267
1.500	6.272.386	486.133	625.722	435.390	575.559	517.607	484.492	461.019	520.447	454.009	473.147	582.592	656.267
3.1.90.11	5.157.560	399.730	514.509	358.006	473.261	425.610	398.381	379.080	427.945	373.316	389.052	479.045	539.625
3.1.90.13	512.453	39.717	51.121	35.571	47.023	42.288	39.583	37.665	42.520	37.092	38.656	47.598	53.617
3.1.90.16	187.393	14.524	18.694	13.008	17.195	15.464	14.475	13.773	15.549	13.564	14.136	17.405	19.607
3.1.90.94	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.686	9.052	11.406	12.555
3.1.91.13	294.980	22.862	29.427	20.476	27.068	24.342	22.785	21.681	24.476	21.351	22.251	27.398	30.863
3.3.90.00	655.000	50.765	65.342	45.466	60.103	54.052	50.594	48.142	54.348	47.410	49.409	60.838	68.531
1.500	655.000	50.765	65.342	45.466	60.103	54.052	50.594	48.142	54.348	47.410	49.409	60.838	68.531
3.3.90.30	65.000	6.588	8.479	5.900	7.800	7.014	6.566	6.247	7.053	6.152	6.412	7.895	8.893
3.3.90.92	70.000	5.425	6.983	4.859	6.423	5.777	5.405	5.145	5.808	5.067	5.280	6.502	7.324
4.4.90.52	500.000	38.752	49.879	34.707	45.880	41.261	38.621	36.750	41.487	36.191	37.717	46.441	52.314
13104.24.721.013.2017 Produção e Divulgação de Matérias Institucionais	16.383.417	1.269.776	1.634.381	1.137.236	1.503.354	1.351.986	1.265.489	1.204.178	1.359.403	1.185.868	1.235.856	1.521.726	1.714.165
1.500	16.383.417	1.269.776	1.634.381	1.137.236	1.503.354	1.351.986	1.265.489	1.204.178	1.359.403	1.185.868	1.235.856	1.521.726	1.714.165
3.3.40.41	1.183.417	91.719	118.056	82.146	108.591	97.657	91.410	86.981	96.193	85.658	89.269	109.918	123.819
3.3.90.30	160.000	12.401	15.961	11.106	14.682	13.203	12.359	11.760	13.276	11.581	12.069	14.861	16.740
3.3.90.39	14.000.000	1.085.052	1.396.616	971.794	1.284.650	1.155.302	1.081.389	1.028.997	1.161.640	1.013.351	1.056.067	1.300.349	1.464.792
3.3.90.92	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
4.4.90.30	740.000	57.353	73.821	51.366	67.903	61.066	57.159	54.390	61.401	53.563	55.821	68.733	77.425
13.105 - Controladoria-Geral do Estado	10.075.327	780.875	1.005.097	699.387	924.519	831.432	778.239	740.535	835.993	729.274	760.016	935.817	1.054.162
13105.04.124.094.2328 Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos Públic	10.075.327	780.875	1.005.097	699.387	924.519	831.432	778.239	740.535	835.993	729.274	760.016	935.817	1.054.162
1.500	10.075.327	780.875	1.005.097	699.387	924.519	831.432	778.239	740.535	835.993	729.274	760.016	935.817	1.054.162
3.1.90.11	4.700.000	384.268	468.864	326.245	431.275	387.852	363.038	345.449	389.979	340.196	354.537	436.546	491.752
3.1.90.13	385.000	29.839	38.407	26.724	35.328	31.771	29.738	28.297	31.945	27.867	29.042	35.760	40.282
3.1.90.16	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.1.90.92	28.000	2.170	2.793	1.944	2.569	2.311	2.163	2.058	2.323	2.027	2.112	2.601	2.930
3.1.90.96	252.157	19.543	25.155	17.503	23.138	20.808	19.477	18.533	20.923	18.252	19.021	23.421	26.383
3.1.91.13	240.000	18.601	23.942	16.659	22.023	19.805	18.538	17.640	19.914	17.372	18.104	22.292	25.111
3.3.90.08	840	65	84	58	77	69	65	62	70	61	63	78	88
3.3.90.14	90.000	6.975	8.978	6.247	8.258	7.427	6.952	6.615	7.468	6.514	6.789	8.359	9.417
3.3.90.30	167.501	12.982	16.710	11.627	15.370	13.822	12.938	12.311	13.898	12.124	12.635	15.558	17.525
3.3.90.33	56.000	4.340	5.586	3.887	5.139	4.621	4.326	4.116	4.647	4.053	4.224	5.201	5.859
3.3.90.39	977.280	75.743	97.482	67.837	89.676	80.847	75.487	71.830	81.089	70.738	73.720	90.772	102.251
3.3.90.40	1.386.800	107.492	138.345	96.263	127.254	114.441	107.119	101.930	115.069	100.380	104.611	128.809	145.098
3.3.90.47	750	58	75	52	69	62	58	55	62	54	57	70	79
3.3.90.92	150.000	11.626	14.964	10.412	13.764	12.378	11.586	11.025	12.446	10.857	11.315	13.932	15.694
4.4.90.52	1.580.999	122.533	157.718	109.743	145.074	130.467	122.120	116.203	131.182	114.436	119.260	146.846	165.417
13.107 - Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	45.508.245	3.527.059	4.538.824	3.158.902	4.175.870	3.755.413	3.515.151	3.344.847	3.776.015	3.293.988	3.432.840	4.226.900	4.761.438
13107.03.092.015.2021 Assessoramento Jurídico	409.054	31.703	40.807	28.394	37.535	33.756	31.596	30.065	33.941	29.608	30.856	37.994	42.799
1.500	409.054	31.703	40.807	28.394	37.535	33.756	31.596	30.065	33.941	29.608	30.856	37.994	42.799
3.3.90.14	14.400	1.116	1.437	1.000	1.321	1.188	1.112	1.058	1.195	1.042	1.086	1.398	1.507
3.3.90.30	2.004	155	200	139	184	165	155	147	166	145	151	186	210
3.3.90.33	45.600	3.534	4.549	3.165	4.184	3.763	3.522	3.352	3.784	3.301	3.440	4.235	4.771
3.3.90.39	344.542	26.703	34.371	23.916	31.615	28.432	26.613	25.324	28.588	24.939	25.990	32.002	36.049
3.3.90.92	2.508	194	250	174	230	207	194	184	208	182	189	233	262
13107.03.092.015.2022 Acompanhamento de Processos	184.632	14.310	18.419	12.816	16.942	15.236	14.261	13.570	15.320	13.364	13.927	17.149	19.318
1.500	184.632	14.310	18.419	12.816	16.942	15.236	14.261	13.570	15.320	13.364	13.927	17.149	19.318
3.3.90.14	19.200	1.915	2.488	1.333	1.762	1.584	1.463	1.411	1.593	1.390	1.448	1.783	2.009
3.3.90.30	13.656	1.058	1.362	948	1.253	1.127	1.055	1.004	1.133	988	1.030	1.268	1.429
3.3.90.33	48.000	3.720	4.788	3.332	4.405	3.961	3.708	3.528	3.983	3.474	3.621	4.458	5.022
3.3.90.35	6.468	501	645	449	594	534	500	475	537	468	488	601	677
3.3.90.36	13.332	1.033	1.330	925	1.223	1.100	1.030	980	1.106	965	1.006	1.238	1.395
3.3.90.39	68.100	5.278	6.794	4.727	6.249	5.620	5.260	5.005	5.651	4.929	5.137	6.325	7.125
3.3.90.92	4.008	311	400	278	368	331	310	295	333	290	302	372	419
3.3.90.93	11.868	920	1.184	824	1.089	979	917	872	985	859	895	1.102	1.242
13107.03.122.010.4107 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE	400.308	31.025	39.934	27.787	36.733	33.034	30.921	29.423	33.215	28.975	30.197	37.181	41.883
1.500	400.308	31.025	39.934	27.787	36.733	33.034	30.921	29.423	33.215	28.975	30.197	37.181	41.883
3.3.90.30	38.760	3.004	3.867	2.690	3.557	3.199	2.994	2.849	3.216	2.806	2.924	3.600	4.055
3.3.90.47	320.832	24.866	32.006	22.270	29.440	26.476	24.782	23.581	26.621	23.223	24.201	29.800	33.568
3.3.90.92	708	55	71	49	65	58	55	52	59	51	53	66	74
4.4.90.52	5.004	388	499	347	459	413	387	368	415	362	377	465	524
3.3.90.30	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317</						

3.3.90.39	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
3.3.90.40	15.600	1.209	1.556	1.083	1.431	1.287	1.205	1.147	1.294	1.129	1.177	1.449	1.632
3.3.90.92	8.000	620	798	555	734	660	618	588	664	579	603	743	837
4.4.90.52	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.686	9.052	11.146	12.555
13108.04.122.010.4438 Administração de Recursos Humanos da CPL	4.194.094	325.058	418.396	291.128	384.853	346.103	323.960	308.265	348.002	303.578	316.375	389.556	438.820
1.500	4.194.094	325.058	418.396	291.128	384.853	346.103	323.960	308.265	348.002	303.578	316.375	389.556	438.820
3.1.90.05	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
3.1.90.11	3.254.704	252.252	324.684	225.921	298.654	268.583	251.400	239.220	270.557	235.583	245.513	302.304	340.533
3.1.90.13	600.000	46.502	59.855	41.648	55.056	49.513	46.345	44.100	49.785	43.429	45.260	55.729	62.777
3.1.90.16	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.1.90.92	36.000	2.790	3.591	2.499	3.303	2.971	2.781	2.646	2.987	2.606	2.716	3.344	3.767
3.1.90.94	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
3.1.90.96	8.400	651	838	583	771	693	649	617	697	608	634	780	879
3.1.91.13	203.990	15.810	20.350	14.160	18.718	16.834	15.757	14.993	16.926	14.765	15.388	18.947	21.343
13108.04.122.010.4538 Ações de Informática da CPL	242.000	18.756	24.142	16.798	22.206	19.970	18.693	17.787	20.080	17.516	18.324	22.477	25.320
1.500	242.000	18.756	24.142	16.798	22.206	19.970	18.693	17.787	20.080	17.516	18.324	22.477	25.320
3.3.90.30	186.000	14.416	18.555	12.911	17.087	15.349	14.367	13.671	15.433	13.463	14.031	17.276	19.461
3.3.90.39	6.000	465	599	416	551	495	463	441	498	434	453	557	628
4.4.90.52	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
13108.04.122.018.2309 Gestão do Sistema de Licitação Estadual	1.148.952	89.048	114.617	79.753	105.429	94.813	88.747	84.448	95.333	83.164	86.669	106.717	120.213
1.500	1.148.952	89.048	114.617	79.753	105.429	94.813	88.747	84.448	95.333	83.164	86.669	106.717	120.213
3.3.90.30	39.996	3.100	3.990	2.776	3.670	3.301	3.089	2.940	3.319	2.895	3.017	3.715	4.185
3.3.90.39	156.996	12.168	15.662	10.898	14.406	12.956	12.127	11.539	13.027	11.364	11.843	14.582	16.426
3.3.90.40	939.960	72.850	93.769	65.246	86.251	77.567	72.604	69.087	77.993	68.036	70.904	87.305	98.346
3.3.90.92	12.000	930	1.197	833	1.101	990	927	882	996	869	905	1.115	1.266
13.111 - Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	7.414.478	574.650	739.665	514.667	680.358	611.855	572.710	544.963	615.211	536.676	559.299	688.672	776.762
13111.04.122.010.4156 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SERBRAS	1.530.884	118.649	152.718	106.265	140.475	126.331	118.249	112.520	127.024	110.809	115.480	142.192	160.173
1.500	1.530.884	118.649	152.718	106.265	140.475	126.331	118.249	112.520	127.024	110.809	115.480	142.192	160.173
3.3.90.30	12.000	930	1.197	833	1.101	990	927	882	996	869	905	1.115	1.266
3.3.90.36	516.000	39.992	51.475	35.818	47.349	42.581	39.857	37.926	42.815	37.349	38.824	47.927	53.988
3.3.90.39	490.400	38.008	48.921	34.041	44.999	40.469	37.880	36.044	40.691	35.496	36.993	45.549	51.310
3.3.90.47	32.000	2.480	3.192	2.221	2.936	2.641	2.472	2.352	2.655	2.316	2.414	2.972	3.348
3.3.90.92	380.484	29.489	37.956	26.411	34.913	31.398	29.389	27.965	31.570	27.540	28.701	35.340	39.809
1.700	100.000	9.750	9.750	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
13111.04.122.010.4256 Manutenção de Serviços de Transportes da SERBRAS	497.500	38.558	49.630	34.533	45.651	41.054	38.428	36.566	41.280	36.010	37.528	46.209	52.052
1.500	497.500	38.558	49.630	34.533	45.651	41.054	38.428	36.566	41.280	36.010	37.528	46.209	52.052
3.3.90.30	112.000	8.680	11.173	7.774	10.277	9.242	8.651	8.232	9.293	8.107	8.449	10.403	11.718
3.3.90.39	236.000	18.291	23.543	16.382	21.656	19.475	18.229	17.346	19.287	17.082	17.802	21.920	24.692
3.3.90.47	1.500	116	150	104	138	124	116	110	124	109	113	139	157
3.3.90.92	148.000	11.471	14.764	10.273	13.581	12.213	11.432	10.878	12.200	10.713	11.164	13.747	15.485
13111.04.122.010.4356 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SERBRAS	415.000	32.164	41.400	28.807	38.081	34.246	32.055	30.502	34.344	30.039	31.305	38.546	43.421
1.500	415.000	32.164	41.400	28.807	38.081	34.246	32.055	30.502	34.344	30.039	31.305	38.546	43.421
3.3.90.08	2.000	155	200	139	184	165	154	147	166	145	151	186	209
3.3.90.14	52.000	4.030	5.187	3.610	4.772	4.291	4.017	3.822	4.315	3.764	3.923	4.830	5.441
3.3.90.30	42.000	3.255	4.190	2.915	3.854	3.466	3.244	3.087	3.485	3.040	3.168	3.901	4.394
3.3.90.33	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.686	9.052	11.146	12.555
3.3.90.39	72.000	5.580	7.183	4.998	6.607	5.942	5.561	5.292	5.974	5.212	5.431	6.688	7.533
3.3.90.92	67.000	5.193	6.684	4.651	6.148	5.529	5.175	4.924	5.559	4.850	5.054	6.223	7.010
4.4.90.52	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
13111.04.122.010.4456 Administração de Recursos Humanos da SERBRAS	4.384.094	339.784	437.350	304.317	402.288	361.782	338.636	322.230	363.767	317.330	330.707	407.204	458.699
1.500	4.384.094	339.784	437.350	304.317	402.288	361.782	338.636	322.230	363.767	317.330	330.707	407.204	458.699
3.1.90.11	3.346.000	259.327	333.791	232.259	307.031	276.117	258.452	245.930	277.632	242.191	252.400	310.783	350.885
3.1.90.13	455.000	35.264	45.390	31.583	41.751	37.547	35.145	33.442	37.753	32.934	34.322	42.261	47.606
3.1.90.16	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.1.90.92	40.000	3.100	3.990	2.777	3.670	3.301	3.090	2.940	3.319	2.895	3.017	3.715	4.185
3.1.90.94	15.094	1.170	1.506	1.048	1.385	1.246	1.166	1.109	1.252	1.093	1.139	1.402	1.579
3.1.90.96	280.000	20.511	25.937	18.048	23.853	21.458	20.083	19.100	21.623	18.949	19.813	24.149	27.203
3.1.91.13	195.000	15.113	19.453	13.536	17.893	16.092	14.332	13.680	15.115	14.710	16.112	20.402	22.902
3.1.91.92	13.000	1.008	1.297	902	1.193	1.073	1.004	955	1.079	941	981	1.207	1.380
13111.04.122.010.4556 Ações de Informática da SERBRAS	525.000	40.689	52.373	36.442	48.174	43.324	40.552	38.587	43.562	38.001	39.603	48.763	54.930
1.500	525.000	40.689	52.373	36.442	48.174	43.324	40.552	38.587	43.562	38.001	39.603	48.763	54.930
3.3.90.30	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
3.3.90.39	241.000	18.678	24.042	16.729	22.114	19.888	18.615	17.713	19.997	17.444	18.179	22.385	25.215
3.3.90.40	194.000	15.036	19.353	13.466	17.802	16.009	14.985	14.259	16.097	14.042	14.634	18.019	20.298
4.4.90.52	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
13111.04.122.060.2400 Articulação Político-Institucional	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
1.500	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.3.90.39	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
13111.04.302.078.2401 Apoio às Relações Comunitárias	2.000	155	200	139	184	165	154	147	166	145	151	186	209
1.500	2.000	155	200	139	184	165	154	147	166	145	151	186	209
3.3.90.39	2.000	155	200	139	184	165	154	147	166	145	151	186	209
13.401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima	6.478.749	502.127	646.309	449.715	594.495	534.637	500.432	476.187	537.570	468.944	488.714	601.760	677.889
13401.13.122.013.2018 Operacionalização das Ações de Radiodifusão	6.478.749	502.127	646.309	449.715	594.495	534.637	500.432	476.187	537.570	468.944	488.714	601	

Table with multiple columns containing financial data, including codes, descriptions, and numerical values. The table is organized into sections such as '15.301 - Instituto de Previdência do Estado de Roraima' and '16.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN'.



Table with multiple columns containing numerical data and text descriptions of various administrative and educational categories. The table is organized into sections with bold headers for each category.



Table with multiple columns containing financial data, including categories like '17.201 - Universidade Estadual de Roraima' and various sub-items with associated numerical values.

Table with multiple columns containing financial data, including item descriptions, amounts, and codes. The table is organized into sections such as 'Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica' and 'Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação'.



3.3.90.35	504.717	39.117	50.350	35.034	46.313	41.650	38.985	37.097	41.879	36.533	38.072	46.079	52.808
3.3.90.39	360.000	27.901	35.913	24.969	33.034	29.378	27.807	26.460	29.871	26.059	27.266	33.436	37.866
18101.04.608.073.2447 Gestão da Política Estadual do Agronegócio	150.000	11.626	14.964	10.412	13.764	12.378	11.586	11.025	12.446	10.857	11.315	13.932	15.694
1.500	150.000	11.626	14.964	10.412	13.764	12.378	11.586	11.025	12.446	10.857	11.315	13.932	15.694
3.3.50.41	25.000	1.938	2.494	1.735	2.294	2.063	1.931	1.837	2.074	1.810	1.886	2.322	2.616
3.3.90.35	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.39	75.000	5.813	7.482	5.206	6.882	6.189	5.793	5.512	6.223	5.429	5.658	6.966	7.847
18101.04.661.072.2272 Promoção e Desenvolvimento Industrial e Agro-Industrial	1.490.000	115.481	148.640	103.427	136.723	122.957	115.091	109.515	123.632	107.849	112.396	138.394	155.896
1.500	1.490.000	115.481	148.640	103.427	136.723	122.957	115.091	109.515	123.632	107.849	112.396	138.394	155.896
3.3.50.41	80.000	6.200	7.981	5.553	7.341	6.602	6.179	5.880	6.638	5.791	6.035	7.431	8.370
3.3.90.30	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.32	200.000	15.501	19.952	13.883	18.352	16.504	15.448	14.700	16.595	14.476	15.087	18.576	20.926
3.3.90.35	80.000	6.200	7.981	5.553	7.341	6.602	6.179	5.880	6.638	5.791	6.035	7.431	8.370
3.3.90.39	530.000	41.077	52.872	36.789	48.633	43.736	40.938	38.955	43.976	38.363	39.980	49.227	55.543
4.4.90.51	500.000	38.752	49.879	34.717	45.880	41.261	38.621	36.750	41.487	36.191	37.717	46.441	52.314
18101.19.572.072.2514 Fomentar a Criação de Startups e Negócios Inovadores, a Transi	2.000.000	155.007	199.517	138.828	183.521	165.043	154.484	147.000	165.949	144.764	150.867	185.764	209.256
1.500	2.000.000	155.007	199.517	138.828	183.521	165.043	154.484	147.000	165.949	144.764	150.867	185.764	209.256
3.3.50.43	449.700	34.853	44.861	31.215	41.265	37.110	34.736	33.053	37.314	32.550	33.922	41.769	47.051
3.3.90.32	20.300	1.573	2.025	1.409	1.863	1.675	1.568	1.492	1.684	1.469	1.531	1.886	2.124
3.3.90.35	340.000	26.351	33.918	23.801	31.199	28.057	26.202	24.980	28.211	24.610	25.507	31.580	35.574
3.3.90.39	620.000	48.058	61.848	43.037	56.892	51.163	47.890	45.570	51.444	44.877	46.769	57.587	64.869
3.3.90.40	440.000	34.102	43.894	30.542	40.375	36.307	33.987	32.340	36.509	31.848	33.191	40.868	46.036
4.4.90.52	130.000	10.075	12.969	9.024	11.929	10.728	10.041	9.555	10.787	9.410	9.806	12.075	13.602
18101.19.573.084.2419 Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação	175.000	13.563	17.458	12.147	16.058	14.441	13.517	12.862	14.521	12.667	13.201	16.254	18.310
1.500	175.000	13.563	17.458	12.147	16.058	14.441	13.517	12.862	14.521	12.667	13.201	16.254	18.310
3.3.90.30	60.000	4.560	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.3.90.32	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
3.3.90.33	15.000	1.163	1.496	1.041	1.376	1.238	1.159	1.102	1.245	1.086	1.132	1.393	1.569
3.3.90.36	4.000	310	399	278	367	330	309	294	332	290	302	372	419
3.3.90.39	66.000	5.115	6.584	4.581	6.056	5.446	5.098	4.851	5.476	4.777	4.979	6.130	6.905
18101.20.121.090.2513 Gestão de Projetos Estratégicos da SEADI	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
1.500	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.14	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
3.3.90.33	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
3.3.90.39	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.3.90.40	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
18101.20.122.010.4112 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEADI	1.984.000	153.767	197.920	137.717	182.053	163.723	153.248	145.824	164.621	143.606	149.660	184.278	207.582
1.500	1.984.000	153.767	197.920	137.717	182.053	163.723	153.248	145.824	164.621	143.606	149.660	184.278	207.582
3.3.90.30	124.000	6.641	8.635	6.140	8.126	7.369	6.839	6.443	7.132	6.304	6.384	7.855	8.766
3.3.90.39	1.594.600	123.587	159.075	110.687	146.322	131.589	123.170	117.203	132.311	115.421	120.286	148.110	166.840
4.4.90.52	5.000	388	499	347	459	413	386	367	415	362	377	464	523
260.000	20.151	25.937	18.048	23.858	21.456	20.083	19.110	21.573	18.819	19.613	24.149	27.203	
2.520.600	195.356	251.451	174.965	231.292	208.004	194.696	185.264	209.145	182.447	190.137	234.119	263.725	
1.500	2.520.600	195.356	251.451	174.965	231.292	208.004	194.696	185.264	209.145	182.447	190.137	234.119	263.725
3.3.90.30	1.650.600	127.928	164.661	114.574	151.460	136.210	127.496	136.957	159.474	124.510	153.311	172.699	
3.3.90.39	620.000	48.052	61.850	43.037	56.892	51.163	47.890	45.570	51.444	44.877	46.769	57.587	64.869
4.4.90.52	250.000	19.376	24.940	17.353	22.940	20.630	19.311	18.096	18.858	17.232	18.157	22.617	
18101.20.122.010.4312 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEADI	1.088.700	84.378	108.607	75.571	99.900	89.841	84.093	80.019	90.334	78.803	82.124	101.121	113.909
1.500	1.088.700	84.378	108.607	75.571	99.900	89.841	84.093	80.019	90.334	78.803	82.124	101.121	113.909
3.3.90.08	12.000	930	1.197	833	1.101	990	927	882	996	869	905	1.115	1.256
3.3.90.14	21.600	1.674	2.155	1.499	1.982	1.668	1.588	1.492	1.792	1.563	1.629	2.006	2.260
3.3.90.30	726.000	56.268	72.425	50.394	66.618	59.911	56.078	53.361	60.239	52.549	54.765	67.432	75.960
3.3.90.33	246.000	19.066	24.541	17.076	22.573	20.300	19.002	18.081	20.412	17.806	18.557	22.849	25.738
3.3.90.39	78.300	6.069	7.811	5.435	6.185	5.641	5.275	4.987	5.668	5.006	5.273	6.473	7.192
4.800	372	479	333	440	396	371	353	398	377	362	446	508	
33.430.488	2.590.987	3.334.968	2.320.538	3.067.606	2.758.738	2.582.240	2.457.134	2.773.872	2.419.773	2.521.774	3.105.093	3.497.766	
1.500	33.430.488	2.590.987	3.334.968	2.320.538	3.067.606	2.758.738	2.582.240	2.457.134	2.773.872	2.419.773	2.521.774	3.105.093	3.497.766
3.1.90.11	29.181.540	2.261.678	2.911.500	2.025.602	2.677.718	2.408.107	2.248.827	2.144.837	2.422.818	2.112.224	2.201.262	2.710.424	3.053.207
3.1.90.13	1.321.692	102.336	131.850	91.744	112.279	109.068	102.990	97.144	109.666	95.667	99.700	122.761	138.286
3.1.90.16	83.712	6.488	8.351	5.811	6.488	6.908	6.466	6.153	6.946	6.059	6.315	7.775	8.759
3.1.90.92	41.808	3.240	4.171	2.902	3.836	3.450	3.229	3.073	3.469	3.026	3.154	3.883	4.374
3.1.90.94	24.000	1.860	2.394	1.666	2.202	1.981	1.854	1.764	1.991	1.737	1.810	2.229	2.511
3.1.90.96	32.580	2.525	3.250	2.262	2.990	2.689	2.517	2.395	2.703	2.358	2.458	3.026	3.409
2.745.156	212.760	273.852	190.552	251.898	226.535	212.042	201.768	227.777	198.700	207.076	254.976	287.220	
300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388	
1.500	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
3.3.90.30	45.000												

3.3.90.30	105.000	8.138	10.475	7.288	9.635	8.665	8.110	7.717	8.712	7.600	7.921	9.753	10.986
3.3.90.39	175.000	13.563	17.458	12.147	16.058	14.441	13.517	12.862	14.521	12.667	13.201	16.254	18.310
4.4.90.52	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
18101.23.691.072.2273 Promoção e Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Servív	130.000	10.075	12.969	9.024	11.929	10.728	10.041	9.555	10.787	9.410	9.806	12.075	13.602
1.500	130.000	10.075	12.969	9.024	11.929	10.728	10.041	9.555	10.787	9.410	9.806	12.075	13.602
3.3.90.30	15.000	1.163	1.496	1.041	1.376	1.238	1.159	1.102	1.245	1.086	1.132	1.393	1.569
3.3.90.35	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.39	55.000	4.263	5.487	3.818	5.047	4.539	4.248	4.042	4.564	3.981	4.149	5.109	5.755
4.4.90.52	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
18101.23.691.072.2483 Fortalecimento do Acesso ao Crédito	78.883	6.114	7.869	5.476	7.238	6.510	6.093	5.798	6.545	5.710	5.950	7.327	8.253
1.500	78.883	6.114	7.869	5.476	7.238	6.510	6.093	5.798	6.545	5.710	5.950	7.327	8.253
3.3.90.30	78.883	6.114	7.869	5.476	7.238	6.510	6.093	5.798	6.545	5.710	5.950	7.327	8.253
18101.25.722.047.2405 Geração de Energia por Fontes Alternativas	795.000	61.815	79.308	55.184	72.950	65.605	61.407	58.432	65.965	57.544	59.970	73.841	83.179
1.500	795.000	61.815	79.308	55.184	72.950	65.605	61.407	58.432	65.965	57.544	59.970	73.841	83.179
3.3.90.43	795.000	61.815	79.308	55.184	72.950	65.605	61.407	58.432	65.965	57.544	59.970	73.841	83.179
18.201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARRH	32.618.887	2.528.055	3.254.004	2.264.202	2.993.133	2.691.763	2.519.550	2.397.482	2.706.530	2.361.027	2.460.552	3.029.710	3.412.850
18201.04.122.010.4133 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMARRH-RR	800.000	62.003	79.807	55.531	73.409	66.017	61.794	58.800	66.379	57.906	60.347	74.306	83.702
1.500	800.000	62.003	79.807	55.531	73.409	66.017	61.794	58.800	66.379	57.906	60.347	74.306	83.702
3.3.90.30	19.000	1.473	1.895	1.319	1.743	1.568	1.468	1.396	1.577	1.375	1.433	1.765	1.988
3.3.90.37	36.000	2.790	3.591	2.499	3.303	2.971	2.781	2.646	2.987	2.606	2.716	3.344	3.767
3.3.90.39	207.000	16.043	20.650	14.369	18.994	17.082	15.989	15.214	17.176	14.983	15.615	19.227	21.658
3.3.90.47	3.000	233	299	208	275	248	232	220	249	217	226	279	314
3.3.90.91	140.000	10.851	13.966	9.718	12.847	11.553	10.814	10.290	11.616	10.134	10.561	13.003	14.648
3.3.90.92	350.000	27.126	34.915	24.295	32.116	28.883	27.035	25.725	29.041	25.334	26.402	32.509	36.620
4.4.90.52	45.000	3.488	4.489	3.124	4.129	3.713	3.476	3.307	3.734	3.257	3.395	4.180	4.708
18201.04.122.010.4233 Manutenção de Serviços de Transportes da FEMARRH-RR	625.000	48.440	62.349	43.384	57.350	51.576	48.276	45.937	51.859	45.239	47.146	58.051	65.393
1.500	625.000	48.440	62.349	43.384	57.350	51.576	48.276	45.937	51.859	45.239	47.146	58.051	65.393
3.3.90.30	190.000	13.951	17.956	12.494	16.517	14.854	13.904	13.230	14.935	13.029	13.578	16.719	18.833
3.3.90.39	72.000	5.580	7.183	4.988	6.607	5.942	5.561	5.292	5.974	5.212	5.454	6.688	7.533
3.3.90.47	3.000	233	299	208	275	248	232	220	249	217	226	279	314
3.3.90.91	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.92	150.000	11.626	14.964	10.412	13.764	12.378	11.586	11.025	12.446	10.857	11.315	13.932	15.694
4.4.90.52	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.686	9.052	11.146	12.555
18201.04.122.010.4333 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMARRH-RR	1.275.000	98.817	127.192	88.503	116.995	105.215	98.484	93.712	105.792	92.287	96.178	118.425	133.401
1.500	1.275.000	98.817	127.192	88.503	116.995	105.215	98.484	93.712	105.792	92.287	96.178	118.425	133.401
3.3.90.08	5.000	388	499	347	459	413	386	367	415	362	377	464	523
3.3.90.18	12.000	930	1.197	833	1.101	990	927	882	996	869	905	1.115	1.256
3.3.90.19	72.000	5.580	7.183	4.988	6.607	5.942	5.561	5.292	5.974	5.212	5.431	6.688	7.533
3.3.90.30	27.000	2.093	2.693	1.874	2.478	2.228	2.086	1.984	2.240	1.954	2.037	2.508	2.825
3.3.90.33	36.000	2.790	3.591	2.499	3.303	2.971	2.781	2.646	2.987	2.606	2.716	3.344	3.767
3.3.90.39	317.000	24.569	31.623	22.004	29.088	26.159	24.486	23.299	26.303	22.945	23.912	29.444	33.167
3.3.90.40	48.000	3.720	4.788	3.332	4.405	3.961	3.708	3.528	3.983	3.474	3.621	4.458	5.022
3.3.90.46	348.000	26.971	34.716	24.156	31.933	28.718	26.880	25.578	28.875	25.189	26.251	32.323	36.411
3.3.90.91	90.000	6.975	8.978	6.247	8.258	7.427	6.952	6.615	7.468	6.514	6.789	8.359	9.417
3.3.90.92	250.000	19.376	24.940	17.353	22.940	20.630	19.311	18.375	20.744	18.096	18.858	23.221	26.157
3.3.90.93	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
4.4.90.52	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
18201.04.122.010.4433 Administração de Recursos Humanos da FEMARRH-RR	25.889.087	2.006.501	2.582.650	1.797.061	2.375.601	2.136.409	1.999.727	1.892.843	2.148.129	1.873.909	1.952.901	2.404.632	2.708.724
1.500	25.889.087	2.006.501	2.582.650	1.797.061	2.375.601	2.136.409	1.999.727	1.892.843	2.148.129	1.873.909	1.952.901	2.404.632	2.708.724
3.3.90.11	22.026.316	1.707.122	2.197.307	1.528.931	2.021.151	1.817.647	1.701.358	1.618.939	1.827.618	1.594.314	1.661.519	2.045.850	2.304.570
3.3.90.13	1.227.330	95.123	122.436	85.194	112.621	101.281	94.802	90.209	101.837	88.837	92.582	113.997	128.413
3.3.90.16	348.000	26.971	34.716	24.156	31.933	28.718	26.880	25.578	28.875	25.189	26.251	32.323	36.411
3.3.90.91	70.000	5.425	6.983	4.859	6.423	5.777	5.407	5.145	5.808	5.087	5.267	6.502	7.324
3.3.90.92	200.000	15.501	19.952	13.883	18.352	16.504	15.448	14.700	16.595	14.476	15.087	18.576	20.926
3.3.90.94	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.686	9.052	11.146	12.555
3.3.90.96	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.3.90.98	1.817.439	140.858	181.305	126.155	166.770	149.978	140.383	133.581	150.801	131.550	137.096	168.808	190.155
3.3.90.99	2.002	1.550	1.995	1.388	1.835	1.651	1.545	1.470	1.660	1.448	1.509	1.858	2.093
18201.04.122.010.4533 Ações de Informática da FEMARRH-RR	119.800	9.285	11.951	8.316	10.993	9.886	9.254	8.805	9.940	8.671	9.037	11.127	12.534
1.500	119.800	9.285	11.951	8.316	10.993	9.886	9.254	8.805	9.940	8.671	9.037	11.127	12.534
3.3.90.30	24.000	1.860	2.394	1.666	2.202	1.981	1.854	1.764	1.941	1.737	1.810	2.229	2.511
3.3.90.40	66.000	5.115	6.584	4.581	6.056	5.446	5.098	4.851	5.476	4.777	4.979	6.130	6.905
4.4.90.52	29.800	2.310	2.973	2.069	2.734	2.459	2.302	2.190	2.473	2.157	2.248	2.768	3.118
18201.18.541.082.2305 Promoção da Educação Ambiental	150.000	11.626	14.964	10.412	13.764	12.378	11.586	11.025	12.446	10.857	11.315	13.932	15.694
1.500	150.000	11.626	14.964	10.412	13.764	12.378	11.586	11.025	12.446	10.857	11.315	13.932	15.694
3.3.90.30	30.000	2.263	2.933	2.082	2.808	2.476	2.275	2.177	2.476	2.171	2.263	2.786	3.126
3.3.90.39	55.000	4.263											

Table with multiple columns containing numerical data and text labels for various administrative categories and sub-items. Includes categories like '1.500', '18.301 - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima', and '18.302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima'.



Table with multiple columns containing numerical data and text labels for various categories and sub-categories. Includes sections like '18302.20.609.033.2380 Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal', '18302.20.609.033.2381 Defesa Sanitária Animal', and '18303 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATÉ'.



4.4.90.51	1.500.000	116.256	149.637	104.121	137.641	123.782	115.863	110.250	124.461	108.573	113.150	139.323	156.942
4.4.90.52	5.700.000	441.771	568.622	395.659	523.036	470.373	440.280	418.949	472.954	412.579	429.970	529.428	596.380
18305.22.661.072.2510 Desenvolvimento da Agroindústria Familiar	1.445.100	112.001	144.161	100.310	132.603	119.252	111.623	106.215	119.906	104.600	109.009	134.224	151.198
1.500	1.445.100	112.001	144.161	100.310	132.603	119.252	111.623	106.215	119.906	104.600	109.009	134.224	151.198
3.3.90.14	12.100	938	1.207	840	1.110	999	935	889	1.004	876	913	1.124	1.266
3.3.90.30	33.000	2.558	3.292	2.291	3.028	2.723	2.549	2.425	2.738	2.389	2.489	3.065	3.453
3.3.90.32	40.000	3.100	3.990	2.777	3.670	3.301	3.090	2.940	3.319	2.895	3.017	3.715	4.185
3.3.90.35	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
3.3.90.39	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
4.4.90.39	200.000	15.501	19.952	13.883	18.352	16.504	15.448	14.700	16.595	14.476	15.087	18.576	20.926
4.4.90.51	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
4.4.90.52	800.000	62.003	79.807	55.531	73.409	66.017	61.794	58.800	66.379	57.906	60.347	74.306	83.702
18305.23.692.072.2511 Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Empreendin	380.700	29.506	37.978	26.426	34.933	31.416	29.406	27.981	31.588	27.556	28.717	35.360	39.832
1.500	380.700	29.506	37.978	26.426	34.933	31.416	29.406	27.981	31.588	27.556	28.717	35.360	39.832
3.3.90.14	17.700	1.372	1.766	1.229	1.624	1.461	1.367	1.301	1.481	1.281	1.335	1.644	1.852
3.3.90.30	44.000	3.410	4.389	3.054	4.037	3.631	3.399	3.234	3.651	3.185	3.319	4.087	4.604
3.3.90.32	75.000	5.813	7.492	5.206	6.882	6.189	5.793	5.512	6.223	5.429	5.658	6.966	7.847
3.3.90.33	12.000	930	1.192	833	1.101	990	927	882	986	869	905	1.115	1.256
3.3.90.35	25.000	1.938	2.494	1.735	2.294	2.063	1.931	1.837	2.074	1.810	1.886	2.322	2.616
3.3.90.39	27.000	2.093	2.693	1.874	2.478	2.228	2.086	1.984	2.240	1.954	2.037	2.508	2.825
4.4.90.52	180.000	13.951	17.956	12.494	16.517	14.854	13.904	13.230	14.935	13.029	13.578	16.719	18.833
18.501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima	39.628.538	3.071.359	3.953.274	2.750.769	3.636.344	3.270.211	3.060.990	2.912.690	3.288.150	2.888.401	2.989.314	3.680.781	4.146.256
18501.04.122.010.4157 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CODESAIMA	1.966.000	152.372	196.125	136.468	180.402	162.237	151.858	144.501	163.127	142.303	148.302	182.606	205.699
1.500	1.966.000	152.372	196.125	136.468	180.402	162.237	151.858	144.501	163.127	142.303	148.302	182.606	205.699
3.3.90.30	75.000	5.813	7.482	5.206	6.882	6.189	5.793	5.512	6.223	5.429	5.658	6.966	7.847
3.3.90.39	1.501.000	116.333	149.737	104.190	137.733	123.865	115.940	110.323	124.544	108.646	113.225	139.416	157.047
3.3.90.47	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
3.3.90.92	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
4.4.90.52	270.000	20.926	26.935	18.742	24.775	22.281	20.855	19.845	22.403	19.543	20.367	25.078	28.250
4.4.90.92	3.214.000	249.097	320.623	223.096	294.919	265.224	249.256	236.252	266.679	232.628	242.443	296.623	336.274
18501.04.122.010.4257 Manutenção de Serviços de Transporte da CODESAIMA	1.966.000	147.257	189.541	131.886	174.345	156.791	146.760	139.650	157.651	143.326	147.326	176.476	198.793
1.500	1.900.000	147.257	189.541	131.886	174.345	156.791	146.760	139.650	157.651	143.326	147.326	176.476	198.793
3.3.90.30	1.030.000	79.829	102.751	71.496	94.514	84.997	79.559	75.705	85.464	74.554	77.696	95.669	107.767
3.3.90.39	860.000	66.653	85.792	59.666	78.914	70.969	66.428	63.210	71.358	62.249	64.873	79.879	89.980
3.3.90.47	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
18501.04.122.010.4357 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA	4.932.620	382.296	492.070	342.392	452.621	407.048	381.006	362.547	409.261	357.034	372.084	458.152	516.090
1.500	4.828.600	374.235	481.693	335.172	443.076	398.464	372.971	358.000	400.650	349.505	364.238	448.450	505.207
3.3.90.08	6.000	465	599	416	551	495	463	441	498	434	453	557	628
3.3.90.14	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.3.90.30	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
3.3.90.33	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.35	140.000	10.851	13.966	9.718	12.847	11.553	10.814	10.290	11.616	10.134	10.561	13.003	14.648
3.3.90.39	3.214.000	249.097	320.623	223.096	294.919	265.224	249.256	236.252	266.679	232.628	242.443	296.623	336.274
3.3.90.47	5.000	388	499	347	459	413	386	367	415	362	377	464	523
3.3.90.91	800.000	62.003	79.807	55.531	73.409	66.017	61.794	58.800	66.379	57.906	60.347	74.306	83.702
3.3.90.92	135.000	10.463	13.467	9.371	12.388	11.140	10.428	9.922	11.202	9.772	10.184	12.539	14.125
3.3.90.93	6.000	512	658	458	606	545	510	485	548	478	498	613	691
3.3.90.95	2.000	155	200	139	184	165	154	147	166	145	151	186	209
4.4.90.52	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
4.4.90.92	80.000	6.200	7.981	5.553	7.341	6.602	6.179	5.880	6.638	5.791	6.035	7.431	8.370
1.753	104.020	8.062	10.377	7.220	9.545	8.584	8.035	7.645	8.631	7.529	7.847	9.662	10.883
3.3.90.30	35.000	2.713	3.492	2.429	3.212	2.888	2.703	2.572	2.904	2.533	2.640	3.261	3.662
3.3.90.39	40.000	3.100	3.990	2.777	3.670	3.301	3.090	2.940	3.319	2.895	3.017	3.715	4.185
3.3.90.47	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
3.3.90.91	9.020	699	900	626	828	744	697	663	748	653	680	838	944
18501.04.122.010.4457 Administração dos Recursos Humanos da CODESAIMA	23.417.538	1.814.946	2.336.093	1.625.501	2.148.810	1.932.453	1.808.819	1.721.184	1.943.054	1.695.013	1.766.463	2.175.069	2.450.431
1.500	23.417.538	1.814.946	2.336.093	1.625.501	2.148.810	1.932.453	1.808.819	1.721.184	1.943.054	1.695.013	1.766.463	2.175.069	2.450.431
3.1.90.11	16.140.627	1.250.959	1.610.161	1.120.383	1.481.076	1.331.950	1.246.735	1.186.333	1.339.257	1.168.294	1.217.542	1.499.175	1.688.762
3.1.90.13	6.276.911	486.484	626.174	435.704	575.974	517.981	484.842	464.842	524.337	473.488	583.012	656.741	
3.1.90.94	1.000.000	77.504	99.758	69.414	91.761	82.522	77.242	73.500	82.974	72.382	75.433	92.882	104.628
18501.04.122.010.4557 Ações de Informática da CODESAIMA	668.000	51.772	66.639	46.368	61.296	55.124	51.598	49.098	55.427	48.351	50.389	62.045	69.892
1.500	663.000	51.385	66.140	46.021	60.837	54.712	51.211	48.730	55.012	47.989	50.012	61.581	69.368
3.3.90.30	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
3.3.90.40	121.000	9.378	12.071	8.399	11.103	9.985	9.346	8.893	10.040	8.758	9.127	11.239	12.660
4.4.90.52	522.000	40.457	52.074	36.234	47.899	43.076	40.320	38.367	43.313	37.784	39.376	48.884	54.616
1.753	5.000	388	499	347	459	413	386	367	415	362			

Table with multiple columns containing financial data, including categories like 'Fundos de Desenvolvimento Econômico e Social', 'Secretaria de Estado da Segurança Pública', and 'Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima'. Each row lists specific items and their corresponding values across various columns.



19103.06.122.010.4316 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR	26.524.683	2.055.762	2.646.056	1.841.180	2.433.924	2.188.859	2.048.821	1.949.559	2.200.867	1.919.915	2.000.846	2.463.668	2.775.225
1.500	26.524.683	2.055.762	2.646.056	1.841.180	2.433.924	2.188.859	2.048.821	1.949.559	2.200.867	1.919.915	2.000.846	2.463.668	2.775.225
3.3.90.08	239.083	18.530	23.851	16.596	21.938	19.730	18.467	17.573	19.838	17.305	18.035	22.207	25.015
3.3.90.15	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.19	9.516.600	737.572	949.360	660.584	873.250	785.325	735.082	699.468	789.633	688.833	717.869	883.922	995.703
3.3.90.33	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.36	5.000	388	499	347	459	413	386	367	415	362	377	464	523
3.3.90.39	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.40	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.686	9.052	11.146	12.555
3.3.90.46	15.444.000	1.196.968	1.540.667	1.072.027	1.417.153	1.274.464	1.192.926	1.135.131	1.281.455	1.117.871	1.164.993	1.434.471	1.615.875
3.3.90.92	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
3.3.90.96	840.000	65.103	83.797	58.308	77.079	69.318	64.783	61.740	69.998	60.801	63.364	78.021	87.888
4.4.90.52	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
19103.06.122.010.4416 Administração de Recursos Humanos da PMRR	338.726.135	26.252.638	33.790.932	23.127.924	31.081.757	27.952.224	26.163.224	24.896.302	28.105.629	24.517.747	25.551.249	35.401.585	35.440.247
1.500	338.726.135	26.252.638	33.790.932	23.127.924	31.081.757	27.952.224	26.163.224	24.896.302	28.105.629	24.517.747	25.551.249	35.401.585	35.440.247
3.1.90.11	431.993	33.481	43.095	29.986	39.640	35.649	33.368	31.751	35.844	31.269	32.587	40.124	45.199
3.1.90.12	305.697.642	23.692.707	30.495.867	21.219.644	28.051.038	25.226.660	23.612.717	22.468.716	25.365.050	22.127.072	23.059.799	28.393.831	31.984.541
3.1.90.17	1.440.000	111.605	143.652	99.566	132.135	118.831	111.229	105.840	119.483	104.230	108.624	133.750	150.664
3.1.90.92	1.000.000	77.504	99.758	69.414	91.761	82.522	77.242	73.500	82.974	72.382	75.433	92.882	104.628
3.1.91.13	30.036.500	3.227.941	2.996.389	2.084.949	2.756.171	2.478.660	2.320.081	2.207.677	2.492.258	2.174.108	2.265.754	2.789.852	3.142.660
3.1.91.92	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.686	9.052	11.146	12.555
19103.06.122.010.4516 Ações de Informática da PMRR	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
1.500	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
3.3.90.30	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
19103.06.181.037.2049 Policiamento Preventivo	12.833.400	994.636	1.280.238	890.815	1.177.602	1.059.033	991.278	943.252	1.064.842	928.910	968.066	1.191.993	1.342.733
1.500	12.833.400	994.636	1.280.238	890.815	1.177.602	1.059.033	991.278	943.252	1.064.842	928.910	968.066	1.191.993	1.342.733
3.1.90.13	352.200	27.297	35.135	24.448	32.318	29.964	27.205	25.957	29.222	25.493	26.568	32.713	36.850
3.3.40.41	68.200	5.286	6.804	4.738	6.258	5.628	5.215	5.059	5.436	4.936	5.145	6.335	7.137
3.3.90.15	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
3.3.90.30	9.750.000	755.661	972.643	676.785	894.667	804.586	753.110	716.623	808.999	705.727	735.475	905.600	1.020.123
3.3.90.36	1.761.000	136.484	175.674	122.238	161.591	145.321	136.023	129.433	146.118	127.465	132.838	163.565	184.250
3.3.90.39	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
4.4.40.41	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
4.4.90.52	2.000	155	200	139	184	165	154	147	166	145	151	186	209
19103.06.181.037.2369 Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
1.500	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.39	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
19103.06.181.037.3494 Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
1.500	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
4.4.90.51	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
19103.06.181.037.3496 Ampliação de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
1.500	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
4.4.90.51	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
19103.06.183.037.3123 Modernização do Sistema de Informações	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
1.500	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
4.4.90.52	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
19103.06.244.037.2173 Ações Sociais da PMRR	119.000	9.223	11.871	8.260	10.920	9.820	9.192	8.746	9.874	8.613	8.977	11.053	12.451
1.500	119.000	9.223	11.871	8.260	10.920	9.820	9.192	8.746	9.874	8.613	8.977	11.053	12.451
3.3.90.30	75.000	5.813	7.482	5.206	6.882	6.189	5.793	5.512	6.223	5.429	5.658	6.966	7.847
3.3.90.39	44.000	3.410	4.389	3.054	4.037	3.631	3.399	3.234	3.651	3.185	3.319	4.087	4.604
19.104 - Academia de Polícia Integrada	1.801.000	139.884	179.665	125.014	165.261	148.621	139.113	132.373	149.437	130.360	135.855	167.281	188.435
19104.06.128.037.2315 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais (1.801.000	139.884	179.665	125.014	165.261	148.621	139.113	132.373	149.437	130.360	135.855	167.281	188.435
1.500	1.801.000	139.884	179.665	125.014	165.261	148.621	139.113	132.373	149.437	130.360	135.855	167.281	188.435
3.1.90.11	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
3.1.90.13	36.000	2.790	3.591	2.499	3.303	2.971	2.781	2.646	2.806	2.606	2.716	3.344	3.767
3.1.90.16	48.000	3.720	4.788	3.332	4.405	3.961	3.708	3.528	3.983	3.474	3.621	4.458	5.022
3.1.90.92	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.14	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
3.3.90.30	135.000	10.463	13.467	9.371	12.388	11.140	10.428	9.922	11.202	9.772	10.184	12.539	14.125
3.3.90.31	6.000	465	599	416	551	495	463	441	498	434	453	557	628
3.3.90.36	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
3.3.90.39	955.000	74.016	95.269	66.290	87.631	78.808	73.766	70.192	79.240	69.125	72.039	88.770	99.920
3.3.90.47	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
3.3.90.92	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
4.4.90.52	90.000	6.979	8.978	6.247	8.258	7.427	6.952	6.615	7.468	6.238	6.789	8.398	9.417
19.105 - Polícia Civil													

Table with multiple columns containing financial data, including descriptions of services and various numerical values. The table is organized into sections with bold headers for each category.



3.3.90.92	200.000	15.501	19.952	13.883	18.352	16.504	15.448	17.200	16.995	14.476	15.087	18.576	20.926
20601.10.122.010.4217 Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU	1.284.404	99.546	128.130	89.155	117.858	105.991	99.210	94.403	106.573	92.968	96.887	119.298	134.385
1.500	1.284.404	99.546	128.130	89.155	117.858	105.991	99.210	94.403	106.573	92.968	96.887	119.298	134.385
3.3.90.30	1.048.684	81.277	104.615	72.793	96.228	86.539	81.003	77.078	87.014	75.906	79.106	97.404	109.722
3.3.90.39	221.320	17.153	22.078	15.363	20.308	18.264	16.267	18.364	16.020	16.695	20.557	23.156	
3.3.90.92	14.400	1.116	1.437	1.000	1.321	1.188	1.112	1.058	1.195	1.042	1.086	1.338	1.507
20601.10.122.010.4317 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU	1.120.236	86.822	111.753	77.760	102.794	92.444	86.529	82.337	92.951	81.085	84.503	104.050	117.208
1.500	1.120.236	86.822	111.753	77.760	102.794	92.444	86.529	82.337	92.951	81.085	84.503	104.050	117.208
3.3.90.30	338.160	26.209	33.734	23.473	31.030	27.906	26.120	24.855	28.059	24.477	25.509	31.409	35.381
3.3.90.39	628.716	48.728	62.720	43.642	57.691	51.883	48.563	46.211	52.167	45.508	47.426	58.396	65.781
3.3.90.47	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
3.3.90.92	83.360	6.461	8.316	5.786	6.499	6.879	6.439	6.127	6.917	6.034	6.288	7.743	8.722
3.3.90.93	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
20601.10.122.010.4417 Manutenção de Recursos Humanos da SESAU	818.313.488	63.422.346	81.633.535	56.802.273	75.089.042	67.528.542	63.208.223	60.145.879	67.898.995	59.231.342	61.728.133	76.006.653	85.818.525
1.500	818.313.488	63.422.346	81.633.535	56.802.273	75.089.042	67.528.542	63.208.223	60.145.879	67.898.995	59.231.342	61.728.133	76.006.653	85.818.525
3.1.90.04	219.598.964	17.019.738	21.906.812	15.243.205	20.150.561	18.121.659	16.962.277	16.140.480	18.221.072	15.895.059	16.665.087	20.396.807	22.976.206
3.1.90.11	473.268.590	36.680.076	47.212.449	32.851.382	43.427.466	39.054.879	36.556.239	34.785.144	39.269.129	34.256.225	35.700.235	43.958.163	49.517.153
3.1.90.13	47.826.300	3.706.717	4.771.069	3.191.807	4.388.576	3.946.703	3.694.202	3.515.224	3.968.354	3.461.773	3.607.698	4.442.206	5.003.971
3.1.90.16	30.120.684	2.334.465	3.004.787	2.090.792	2.763.896	2.485.607	2.326.594	2.213.864	2.498.243	2.180.202	2.272.104	2.797.672	3.151.468
3.1.90.26	5.200.020	403.021	518.745	360.953	477.158	429.114	401.660	382.200	431.468	376.389	392.255	482.959	544.068
3.1.90.30	400.020	31.003	39.905	27.767	36.701	36.701	30.898	29.201	33.811	29.534	30.175	37.155	41.853
3.1.91.13	41.748.960	3.235.700	4.168.804	2.897.955	3.830.915	3.445.191	3.224.776	3.068.540	3.464.091	3.021.882	3.149.264	3.877.730	4.368.111
3.1.91.92	150.000	11.626	14.964	10.412	13.764	12.378	11.586	11.025	12.446	10.857	11.315	13.932	15.694
20601.10.122.010.4517 Ações de Informática da SESAU	13.016.617	1.008.836	1.298.515	903.533	1.194.414	1.074.152	1.005.430	956.719	1.080.045	942.172	981.887	1.209.010	1.361.903
1.500	13.016.617	1.008.836	1.298.515	903.533	1.194.414	1.074.152	1.005.430	956.719	1.080.045	942.172	981.887	1.209.010	1.361.903
3.3.90.30	150.000	11.626	14.964	10.412	13.764	12.378	11.586	11.025	12.446	10.857	11.315	13.932	15.694
3.3.90.40	7.951.617	616.280	793.240	551.952	729.646	656.180	614.199	584.442	659.780	575.556	599.817	738.565	831.962
4.4.90.52	4.915.000	380.931	490.312	341.169	451.004	405.594	379.645	361.252	407.819	355.759	370.755	456.515	514.247
20601.10.301.078.2179 Fortalecimento da Atenção Básica	11.978.577	928.384	1.194.962	831.479	1.099.163	988.491	925.250	880.423	993.914	867.036	903.584	1.112.595	1.253.295
1.500	4.769.600	369.662	475.807	331.076	437.662	393.595	368.414	350.565	398.754	345.234	359.787	443.010	499.034
3.3.40.41	400.000	31.001	39.903	27.766	36.704	33.009	30.897	29.400	33.190	28.953	30.173	37.153	41.851
3.3.41.41	3.729.600	289.058	372.058	258.886	342.231	307.773	288.082	274.125	309.461	269.957	281.336	346.413	390.221
3.3.90.14	37.500	2.906	3.741	2.603	3.441	3.095	2.897	2.756	3.112	2.714	2.829	3.483	3.924
3.3.90.30	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
3.3.90.33	85.000	6.588	8.479	5.900	7.800	7.014	6.566	6.247	7.053	6.152	6.412	7.895	8.893
3.3.90.36	63.200	4.898	6.305	4.387	5.799	5.215	4.882	4.645	5.244	4.575	4.767	5.870	6.612
3.3.90.39	399.000	30.924	39.800	27.696	36.613	32.926	30.820	29.326	33.107	28.881	30.098	37.060	41.747
3.3.90.92	45.300	3.511	4.519	3.144	4.157	3.799	3.598	3.409	3.759	3.279	3.417	4.208	4.740
3.3.90.93	7.208.977	558.723	719.155	500.403	661.501	584.898	558.836	528.858	598.660	521.802	543.797	669.585	754.261
3.3.90.14	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.30	507.000	393.099	505.974	352.067	465.410	418.550	391.772	372.791	420.846	367.123	382.598	471.098	530.673
3.3.90.33	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.36	56.977	4.416	5.684	3.955	5.228	4.702	4.401	4.188	4.728	4.124	4.298	5.292	5.961
3.3.90.39	1.790.000	138.372	178.567	124.251	164.252	147.714	138.263	131.565	148.524	129.564	135.026	166.259	187.284
3.3.90.40	90.000	6.975	8.978	6.247	8.258	7.427	6.952	6.615	7.468	6.514	6.789	8.359	9.417
20601.10.302.078.2174 Assistência Especializada em Saúde	56.252.426	4.359.773	5.611.645	3.904.696	5.161.764	4.642.040	4.345.054	4.134.542	4.667.506	4.071.675	4.243.309	5.224.842	5.885.580
1.500	25.215.252	1.954.276	2.515.430	1.750.287	2.313.770	2.080.803	1.947.678	1.853.316	2.092.218	1.825.136	1.902.071	2.342.045	2.638.222
3.3.40.41	250.000	19.376	24.940	17.353	22.940	20.630	19.311	18.375	20.744	18.096	18.858	23.221	26.157
3.3.50.41	9.861.319	764.289	983.748	684.512	904.882	813.772	761.709	724.805	818.236	713.784	743.872	915.940	1.031.770
3.3.90.30	1.926.218	149.289	192.156	133.706	176.751	158.955	148.785	141.577	159.827	139.424	145.301	178.911	201.536
3.3.90.32	1.033.132	80.072	103.063	71.714	94.801	85.256	79.801	75.935	85.723	74.780	77.933	95.959	108.095
3.3.90.39	11.746.981	910.435	1.171.858	815.403	1.077.912	969.380	907.361	863.401	974.698	850.272	886.114	1.091.084	1.229.603
3.3.90.92	397.602	30.816	39.664	27.599	36.484	32.811	30.712	29.224	32.991	28.779	29.992	36.930	41.600
1.600	31.037.174	2.405.497	3.096.215	2.154.409	2.847.994	2.561.237	2.397.375	2.281.226	2.575.288	2.246.538	2.341.238	2.882.779	3.247.358
3.3.90.14	135.300	10.486	13.497	9.392	12.415	11.165	10.451	9.945	11.226	9.793	10.206	12.567	14.156
3.3.90.30	10.476.768	811.989	1.045.144	727.233	961.356	864.580	809.247	770.940	869.303	755.332	790.298	973.104	1.096.164
3.3.90.32	4.400.000	341.016	438.936	305.421	403.747	363.058	339.865	323.930	365.987	316.462	331.417	408.681	460.363
3.3.90.33	227.000	17.593	22.645	15.757	20.830	18.732	17.534	16.684	18.837	16.581	17.123	21.084	23.751
3.3.90.36	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.39	15.058.106	1.167.059	1.502.171	1.045.241	1.381.743	1.242.819	1.163.119	1.106.768	1.249.436	1.089.399	1.135.883	1.398.628	1.575.500
3.3.90.40	140.000	10.851	13.966	9.718	12.847	11.553	10.843	10.290	11.616	10.134	10.561	13.003	14.648
3.3.90.92	550.000	42.627	54.867	38.178	50.468	45.387	42.484	40.425	45.636	39.810	41.488	51.085	57.545
20601.10.302.078.2251 Assistência Farmacêutica e in													

Table with multiple columns containing financial data, including categories like '21.101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura' and various sub-items with associated numerical values.



21101.26.782.075.2371 Reforma de Terminais Rodoviários	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
1.500	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
3.3.90.39	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
21101.26.782.075.3340 Construção de Estradas Vicinais	81.081.555	6.284.123	8.088.555	5.628.181	7.440.103	6.990.980	6.262.907	5.959.478	6.727.686	5.868.862	6.116.254	7.531.023	8.483.403
1.500	16.672.887	1.292.211	1.663.258	1.157.329	1.529.916	1.375.873	1.287.848	1.225.454	1.183.421	1.206.820	1.257.692	1.548.612	1.744.451
4.4.40.41	1.785.000	138.344	178.069	123.904	163.793	147.301	137.877	131.197	148.109	129.202	134.649	165.794	186.761
4.4.90.51	14.887.887	1.153.867	1.485.190	1.033.425	1.366.123	1.228.572	1.149.971	1.094.257	1.235.312	1.149.718	1.123.043	1.382.818	1.557.690
1.700	54.500.000	4.223.953	5.436.826	3.783.054	5.000.960	4.497.427	4.209.693	4.005.739	4.522.100	3.944.831	4.111.118	5.062.073	5.702.227
4.4.90.51	54.500.000	4.223.953	5.436.826	3.783.054	5.000.960	4.497.427	4.209.693	4.005.739	4.522.100	3.944.831	4.111.118	5.062.073	5.702.227
1.704	9.908.668	767.959	988.472	687.799	909.227	817.679	765.366	728.285	822.165	717.211	747.444	920.338	1.036.724
4.4.90.51	9.908.668	767.959	988.472	687.799	909.227	817.679	765.366	728.285	822.165	717.211	747.444	920.338	1.036.724
21101.26.782.075.3341 Construção de Obras de Artes Especiais	20.541.265	1.592.025	2.049.161	1.425.848	1.884.881	1.695.998	1.586.650	1.509.779	1.704.397	1.486.822	1.548.497	1.907.915	2.149.192
1.500	2.815.686	218.226	280.888	195.426	258.585	232.355	217.489	206.952	233.570	203.706	213.937	261.527	294.600
4.4.90.51	2.815.686	218.226	280.888	195.426	258.585	232.355	217.489	206.952	233.570	203.706	213.937	261.527	294.600
1.700	13.568.257	1.051.590	1.353.546	941.825	1.245.033	1.119.674	1.048.040	997.264	1.125.817	982.100	1.023.499	1.260.248	1.419.620
4.4.90.51	13.568.257	1.051.590	1.353.546	941.825	1.245.033	1.119.674	1.048.040	997.264	1.125.817	982.100	1.023.499	1.260.248	1.419.620
1.704	4.157.322	322.208	414.727	288.576	381.479	343.069	321.120	305.562	344.951	300.916	313.601	386.141	434.972
4.4.90.51	4.157.322	322.208	414.727	288.576	381.479	343.069	321.120	305.562	344.951	300.916	313.601	386.141	434.972
21.501 - Companhia Energética de Roraima	14.000.000	1.085.052	1.396.616	971.794	1.284.650	1.165.302	1.081.389	1.028.997	1.161.640	1.013.351	1.056.067	1.300.349	1.464.792
21501.25.122.010.4158 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CERR	48.000	3.720	4.788	3.332	4.405	3.961	3.708	3.528	3.983	3.474	3.621	4.458	5.022
1.500	48.000	3.720	4.788	3.332	4.405	3.961	3.708	3.528	3.983	3.474	3.621	4.458	5.022
3.3.90.39	36.000	2.790	3.591	2.499	3.303	2.971	2.781	2.646	2.987	2.606	2.716	3.344	3.767
3.3.90.47	12.000	930	1.197	833	1.101	990	927	882	996	869	905	1.115	1.256
21501.25.122.010.4358 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CERR	452.000	35.032	45.091	31.375	41.476	37.300	34.913	33.222	37.504	32.717	34.096	41.983	47.292
1.500	452.000	35.032	45.091	31.375	41.476	37.300	34.913	33.222	37.504	32.717	34.096	41.983	47.292
3.3.90.39	242.000	18.756	24.142	16.798	22.206	19.970	18.693	17.787	20.080	17.516	18.255	22.477	25.320
3.3.90.47	110.000	8.525	10.973	7.636	10.094	9.077	8.497	8.085	9.127	7.962	8.298	10.217	11.509
3.3.90.91	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
21501.25.122.010.4458 Administração de Recursos Humanos da CERR	13.500.000	1.046.300	1.346.737	937.087	1.238.770	1.114.042	1.042.768	992.247	1.120.153	977.160	1.018.350	1.253.908	1.412.478
1.500	13.500.000	1.046.300	1.346.737	937.087	1.238.770	1.114.042	1.042.768	992.247	1.120.153	977.160	1.018.350	1.253.908	1.412.478
3.1.90.03	804.000	62.313	80.206	55.809	73.776	66.347	62.103	59.094	66.711	58.195	60.648	74.677	84.121
3.1.90.11	8.216.000	636.771	819.614	570.304	753.906	677.998	634.621	603.874	681.717	594.692	619.760	763.119	859.624
3.1.90.13	3.028.000	234.881	302.068	210.185	277.851	249.875	233.889	222.557	251.246	219.173	228.412	281.247	316.814
3.1.90.91	680.000	51.152	65.840	45.813	60.562	54.464	50.980	48.510	54.763	47.772	49.786	61.302	69.054
3.1.90.94	792.000	61.383	79.009	54.976	72.674	65.357	61.176	58.212	65.716	57.327	59.743	73.563	82.865
21.601 - Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes	3.073.741	238.226	306.631	213.360	282.049	253.850	237.422	225.919	255.042	222.484	231.863	285.495	321.599
21601.26.782.075.3447 Desenvolvimento da Infra-Estrutura de Transportes	3.073.741	238.226	306.631	213.360	282.049	253.850	237.422	225.919	255.042	222.484	231.863	285.495	321.599
1.750	3.073.741	238.226	306.631	213.360	282.049	253.850	237.422	225.919	255.042	222.484	231.863	285.495	321.599
3.3.90.39	2.073.741	160.723	206.873	143.946	190.288	171.128	160.180	152.420	172.067	150.102	156.429	192.613	216.971
4.4.90.51	1.000.000	77.504	99.758	69.414	91.761	82.522	77.242	73.500	82.974	72.382	75.433	92.882	104.628
22.Secretaria de Estado da Fazenda	592.980.290	45.888.313	59.154.686	41.161.033	54.412.304	48.933.685	45.803.022	43.583.934	49.202.123	42.921.226	44.730.494	50.077.238	62.042.357
22.101 - Secretaria de Estado da Fazenda	97.289.927	7.540.332	9.705.474	6.753.266	8.927.395	8.028.521	7.514.875	7.150.790	8.022.664	7.042.062	7.338.906	9.036.490	10.179.253
22101.04.122.010.4120 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEFAZ	790.544	61.270	78.863	54.875	72.541	65.237	61.063	58.105	65.595	57.221	59.633	73.427	82.713
1.500	790.544	61.270	78.863	54.875	72.541	65.237	61.063	58.105	65.595	57.221	59.633	73.427	82.713
3.3.90.30	48.000	3.720	4.788	3.332	4.405	3.961	3.708	3.528	3.983	3.474	3.621	4.458	5.022
3.3.90.39	730.544	56.620	72.878	50.710	67.035	60.286	56.429	53.695	60.616	52.878	55.107	67.854	76.435
3.3.90.47	2.000	155	200	139	184	165	154	147	166	145	151	186	209
4.4.90.52	10.000	775	998	694	918	825	772	735	830	724	754	929	1.046
22101.04.122.010.4220 Manutenção de Serviços de Transporte da SEFAZ	2.122.838	164.528	211.771	147.354	194.793	175.180	163.972	156.028	176.141	153.656	160.133	197.174	222.108
1.500	2.122.838	164.528	211.771	147.354	194.793	175.180	163.972	156.028	176.141	153.656	160.133	197.174	222.108
3.3.90.30	801.320	62.105	79.938	55.623	73.530	66.126	61.896	58.897	66.489	58.001	60.446	74.428	83.841
3.3.90.39	121.518	9.418	12.122	8.435	11.151	10.028	9.386	8.932	10.083	8.796	9.167	11.287	12.714
4.4.90.52	1.200.000	93.004	119.710	83.297	110.113	99.026	92.690	88.200	99.669	86.859	90.520	111.458	125.554
22101.04.122.010.4320 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ	9.581.456	742.599	955.829	665.086	879.201	790.677	740.091	704.235	795.015	693.527	722.761	889.945	1.002.489
1.500	9.581.456	742.599	955.829	665.086	879.201	790.677	740.091	704.235	795.015	693.527	722.761	889.945	1.002.489
3.3.90.08	141.120	10.937	14.078	9.796	12.949	11.645	10.900	10.372	11.709	10.215	10.645	13.108	14.765
3.3.90.14	1.200.000	93.004	119.710	83.297	110.113	99.026	92.690	88.200	99.669	86.859	90.520	111.458	125.554
3.3.90.30	315.000	24.452	31.474	21.900	28.951	26.036	24.370	23.189	26.178	22.837	23.799	29.304	33.010
3.3.90.33	300.000	23.251	29.927	20.824	27.528	24.756	23.173	22.050	24.892	21.715	22.630	27.865	31.388
3.3.90.36	490.000	37.202	47.884										

3.3.90.47	31.048	2.406	3.097	2.155	2.849	2.562	2.398	2.282	2.576	2.247	2.342	2.884	3.248
22102.28.845.061.2495 Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	11.949.319	926.117	1.192.043	829.448	1.096.478	986.077	922.990	878.273	991.486	864.918	901.377	1.109.878	1.250.234
1.500	11.949.319	926.117	1.192.043	829.448	1.096.478	986.077	922.990	878.273	991.486	864.918	901.377	1.109.878	1.250.234
4.4.40.41	11.949.319	926.117	1.192.043	829.448	1.096.478	986.077	922.990	878.273	991.486	864.918	901.377	1.109.878	1.250.234
22102.28.845.069.2498 Aumento de Capital em Empresas Estatais	500	39	50	35	46	41	39	37	41	36	38	46	52
1.500	500	39	50	35	46	41	39	37	41	36	38	46	52
4.9.90.65	500	39	50	35	46	41	39	37	41	36	38	46	52
22102.28.846.061.2037 Execução de Sentenças Judiciais	151.775.964	11.763.203	15.140.907	10.535.351	13.927.073	12.524.796	11.723.489	11.155.503	12.593.505	10.985.880	11.448.970	14.097.266	15.880.020
1.500	151.775.964	11.763.203	15.140.907	10.535.351	13.927.073	12.524.796	11.723.489	11.155.503	12.593.505	10.985.880	11.448.970	14.097.266	15.880.020
3.1.90.91	69.560.432	5.391.193	6.939.228	4.828.456	6.382.916	5.740.238	5.372.991	5.112.678	5.771.729	5.034.938	5.247.177	6.460.917	7.277.971
3.3.90.91	82.215.532	6.372.010	8.201.679	5.706.895	7.544.157	6.784.558	6.350.497	6.042.825	6.821.777	5.950.942	6.201.794	7.636.349	8.602.049
22.301 - Junta Comercial do Estado de Roraima	8.389.571	650.223	838.929	582.352	769.833	692.321	648.028	616.632	696.119	607.256	632.854	779.241	877.784
22301.23.122.010.4134 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da JUCERR	1.280.000	97.655	125.695	87.461	115.619	103.977	97.325	92.610	104.548	91.202	95.046	117.031	131.831
1.753	1.280.000	97.655	125.695	87.461	115.619	103.977	97.325	92.610	104.548	91.202	95.046	117.031	131.831
3.3.90.30	194.000	15.036	19.353	13.466	17.802	16.009	14.985	14.259	16.097	14.042	14.634	18.019	20.298
3.3.90.36	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.37	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
3.3.90.39	498.000	38.597	49.680	34.568	45.697	41.096	38.467	36.603	41.321	36.046	37.566	46.255	52.105
3.3.90.40	72.000	5.580	7.183	4.998	6.607	5.942	5.561	5.292	5.974	5.212	5.431	6.688	7.533
3.3.90.47	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
4.4.90.52	415.000	32.164	41.400	28.807	38.081	34.246	32.055	30.502	34.434	30.039	31.305	38.456	43.421
22301.23.122.010.4234 Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR	188.150	14.582	18.770	13.060	17.265	15.526	14.533	13.829	15.612	13.619	14.193	17.476	19.686
1.753	188.150	14.582	18.770	13.060	17.265	15.526	14.533	13.829	15.612	13.619	14.193	17.476	19.686
3.3.90.30	109.000	8.448	10.874	7.566	10.002	8.995	8.419	8.011	9.044	7.890	8.222	10.124	11.404
3.3.90.39	38.150	2.957	3.806	2.648	3.501	3.148	2.947	2.804	3.165	2.761	2.878	3.543	3.992
3.3.90.47	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
4.4.90.52	40.000	3.100	3.980	2.777	3.670	3.301	3.090	2.940	3.319	2.885	3.017	3.715	4.185
22301.23.122.010.4334 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR	1.916.283	148.519	191.165	133.017	175.840	158.135	148.018	140.846	159.002	138.705	144.552	177.988	200.497
1.753	1.916.283	148.519	191.165	133.017	175.840	158.135	148.018	140.846	159.002	138.705	144.552	177.988	200.497
3.3.90.08	250.000	19.376	24.940	17.353	22.940	20.630	19.311	18.375	20.744	18.096	18.858	23.221	26.157
3.3.90.14	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.686	9.052	11.146	12.555
3.3.90.30	393.600	30.505	39.265	27.321	36.117	32.481	30.402	28.930	32.659	28.490	29.691	36.558	41.182
3.3.90.33	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
3.3.90.34	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
3.3.90.35	10.683	828	1.066	742	882	825	785	886	773	806	992	1.118	
3.3.90.36	200.000	15.501	19.952	13.883	18.352	16.504	15.448	14.700	16.595	14.476	15.087	18.576	20.926
3.3.90.39	726.000	56.268	72.425	50.394	66.618	59.911	56.078	53.361	60.239	52.549	54.765	67.432	75.960
3.3.90.47	80.000	6.200	7.981	5.553	7.341	6.602	6.179	5.880	6.638	5.791	6.035	7.431	8.370
3.3.90.91	4.000	310	399	278	367	330	309	294	332	290	302	372	419
3.3.90.92	34.000	2.635	3.382	2.360	3.129	2.806	2.629	2.461	2.858	2.362	2.565	3.158	3.568
4.4.90.52	25.000	1.938	2.494	1.735	2.294	2.063	1.931	1.837	2.074	1.810	1.886	2.322	2.616
4.6.90.71	12.000	930	1.197	833	1.101	990	927	882	996	869	905	1.115	1.256
22301.23.122.010.4434 Administração de Recursos Humanos da JUCERR	3.503.138	271.506	346.467	243.166	321.450	289.085	270.590	257.480	290.670	253.956	264.253	325.379	366.526
1.500	3.439.485	266.573	343.117	238.748	315.610	283.832	265.673	252.801	285.389	248.958	259.452	319.466	359.867
3.1.90.11	2.839.485	220.071	283.262	197.100	260.553	234.319	219.328	208.702	235.604	205.528	214.192	263.379	297.900
3.1.90.13	504.000	39.062	50.278	34.985	46.247	41.591	38.930	37.044	41.819	36.481	38.018	46.813	52.733
3.1.90.96	96.000	7.440	9.577	6.664	8.809	7.922	7.415	7.056	7.966	6.949	7.242	8.917	10.044
1.753	63.653	4.933	6.350	4.418	5.841	5.253	4.917	4.678	5.262	4.607	4.802	5.912	6.660
3.1.90.11	63.653	4.933	6.350	4.418	5.841	5.253	4.917	4.678	5.262	4.607	4.802	5.912	6.660
22301.23.122.010.4534 Ações de Informática da JUCERR	936.000	72.543	93.374	64.971	85.888	77.240	72.299	68.796	77.664	67.750	70.606	86.938	97.932
1.753	936.000	72.543	93.374	64.971	85.888	77.240	72.299	68.796	77.664	67.750	70.606	86.938	97.932
3.3.90.14	24.000	1.860	2.394	1.696	2.202	1.981	1.854	1.764	1.991	1.737	1.810	2.229	2.511
3.3.90.30	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.3.90.40	662.000	51.307	66.040	45.952	60.746	54.629	51.134	48.657	54.929	47.917	49.377	61.488	69.264
4.4.90.52	200.000	15.501	19.952	13.883	18.352	16.504	15.448	14.700	16.595	14.476	15.087	18.576	20.926
22301.23.691.063.2248 Serviços de Registros Mercantis	586.000	45.417	58.458	40.677	53.772	48.358	45.264	43.071	48.623	42.416	44.204	54.429	61.312
1.753	586.000	45.417	58.458	40.677	53.772	48.358	45.264	43.071	48.623	42.416	44.204	54.429	61.312
3.3.90.31	5.000	388	499	347	459	413	386	367	415	362	377	464	523
3.3.90.32	4.000	310	399	278	367	330	309	294	332	290	302	372	419
3.3.90.36	360.000	27.901	35.913	24.989	33.034	29.708	27.807	26.460	29.871	26.058	27.156	33.438	37.666
3.3.90.39	187.000	14.493	18.655	12.980	17.159	15.432	14.444	13.744	15.516	13.535	14.106	17.369	19.565
4.4.90.52	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
22.302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	7.325.207	567.731	730.750	508.471	672.166	604.488	565.814	538.401	607.804	530.215	552.565	680.380	766.422
22302.04.122.010.4135 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPREM	928.400	71.954	92.616	64.444	85.191	77.112	71.712	68.237	77.033	67.200	70.032	86.232	97.137
1.500	794.400	61.569	79.248	55.142	72.895	65.555	61.361	58.388	65.915	57.500	59.924	73.786	83.117

Table with multiple columns containing financial data, including codes, descriptions, and numerical values. The table is organized into sections with bold headers and sub-headers.

3.3.90.48	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
23.601 - Fundo Estadual de Assistência Social	36.274.339	2.811.396	3.616.665	2.517.941	3.328.560	2.993.417	2.801.906	2.666.167	3.009.838	2.625.617	2.736.295	3.369.236	3.795.312
23601.08.122.093.2343 Apoio às Ações de Planejamento, Monitoramento e Controle do t	593.910	46.030	59.247	41.226	54.498	49.010	45.875	43.652	49.279	42.989	44.801	55.164	62.140
1.500	593.910	39.055	50.269	34.978	46.239	41.583	38.293	37.037	41.812	36.474	38.012	46.804	52.723
3.3.50.41	15.000	1.163	1.496	1.041	1.376	1.238	1.159	1.102	1.245	1.086	1.132	1.393	1.569
3.3.90.14	72.000	5.580	7.183	4.998	6.607	5.942	5.561	5.292	5.974	5.212	5.431	6.688	7.533
3.3.90.30	130.910	10.146	13.059	9.087	12.012	10.803	10.112	9.622	10.862	9.476	9.875	12.159	13.697
3.3.90.33	106.000	8.215	10.574	7.358	9.727	8.747	8.188	7.791	8.795	7.673	7.996	9.845	11.091
3.3.90.35	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
3.3.90.36	40.000	3.100	3.990	2.777	3.670	3.301	3.090	2.940	3.219	2.895	3.017	3.715	4.185
3.3.90.39	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.399	7.238	7.543	9.288	10.463
4.4.90.40	20.000	1.550	1.995	1.388	1.835	1.650	1.545	1.470	1.659	1.448	1.509	1.858	2.093
1.660	90.000	6.975	8.978	6.247	8.258	7.427	6.952	6.615	7.458	6.514	6.789	8.359	9.417
3.3.90.14	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
3.3.90.33	60.000	4.650	5.985	4.165	5.506	4.951	4.635	4.410	4.978	4.343	4.526	5.573	6.278
23601.08.122.093.2471 Manutenção do Funcionamento do Conselho de Assistência Soc	566.640	43.917	56.527	39.333	51.995	46.760	43.768	41.648	47.017	41.015	42.744	52.631	59.286
1.500	566.640	43.917	56.527	39.333	51.995	46.760	43.768	41.648	47.017	41.015	42.744	52.631	59.286
3.3.90.14	86.820	6.729	8.661	6.027	7.967	7.165	6.706	6.381	7.204	6.284	6.549	8.064	9.084
3.3.90.30	99.000	7.673	9.876	6.872	9.084	8.170	7.647	7.276	8.214	7.166	7.468	9.195	10.358
3.3.90.33	204.000	15.811	20.351	14.160	18.719	16.834	15.757	14.994	16.927	14.766	15.388	18.948	21.344
3.3.90.36	86.820	6.729	8.661	6.027	7.967	7.165	6.706	6.381	7.204	6.284	6.549	8.064	9.084
3.3.90.39	90.000	6.975	8.978	6.247	8.258	7.427	6.952	6.615	7.468	6.514	6.789	8.359	9.417
23601.08.122.093.2472 Aprimoramento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente	576.124	44.652	57.473	39.991	52.866	47.543	44.501	42.345	47.803	41.701	43.459	53.512	60.279
1.500	576.124	44.652	57.473	39.991	52.866	47.543	44.501	42.345	47.803	41.701	43.459	53.512	60.279
3.3.90.14	18.000	1.395	1.796	1.249	1.652	1.485	1.390	1.323	1.494	1.303	1.358	1.672	1.883
3.3.90.30	7.720	598	770	536	708	637	596	567	641	559	582	717	808
3.3.90.33	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
3.3.90.36	18.000	1.395	1.796	1.249	1.652	1.485	1.390	1.323	1.494	1.303	1.358	1.672	1.883
3.3.90.39	502.404	38.938	50.119	34.874	46.101	41.459	38.807	36.927	41.687	36.365	37.998	46.664	52.566
23601.08.244.055.2244 Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial	9.637.257	746.923	961.396	668.959	884.322	795.282	744.402	708.336	799.645	697.566	726.971	895.128	1.008.327
1.500	9.557.617	740.751	951.461	663.431	877.014	788.710	738.250	702.483	793.037	691.801	720.963	887.731	999.995
3.3.50.41	330.617	25.624	32.982	22.949	30.338	27.283	25.538	24.300	27.433	23.931	24.940	30.708	34.592
3.3.90.14	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
3.3.90.30	7.020.000	544.076	700.303	487.285	644.160	579.302	542.239	515.969	582.480	508.123	529.542	652.032	734.489
3.3.90.33	245.000	18.988	24.441	17.006	22.481	20.218	18.924	18.007	20.329	17.734	18.481	22.756	25.634
3.3.90.36	201.500	15.617	20.101	13.987	18.490	16.628	15.564	14.810	16.719	14.585	15.200	18.716	21.083
3.3.90.39	1.426.500	110.559	142.305	99.019	130.897	117.717	110.186	104.847	118.363	103.253	107.606	132.496	149.252
4.4.50.41	234.000	18.136	23.343	16.243	21.472	19.310	18.075	17.199	19.416	16.937	17.651	21.734	24.483
1.660	79.640	6.172	7.945	5.528	7.308	6.572	6.152	5.854	6.608	5.765	6.008	7.397	8.333
3.3.90.30	79.720	6.172	7.945	5.528	7.308	6.572	6.152	5.854	6.608	5.765	6.008	7.397	8.333
23601.08.244.055.2352 Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em Paro	1.016.400	78.775	101.394	70.552	93.266	83.875	78.509	74.705	84.335	73.569	76.670	94.405	106.344
1.500	510.000	39.527	50.877	35.401	46.798	42.086	39.393	37.485	42.317	36.915	38.471	47.370	53.360
3.3.41.41	310.000	24.026	30.925	21.518	28.446	25.582	23.945	22.785	25.722	22.438	23.384	28.793	32.435
3.3.41.92	200.000	15.501	19.952	13.883	18.352	16.504	15.448	14.700	16.595	14.476	15.087	18.576	20.926
1.660	506.400	39.248	50.518	35.151	46.468	41.789	39.115	37.220	42.018	36.654	38.199	47.035	52.984
3.3.41.41	506.400	39.248	50.518	35.151	46.468	41.789	39.115	37.220	42.018	36.654	38.199	47.035	52.984
23601.08.244.055.2473 Execução de Atividades na Área de Defesa dos Direitos dos Migri	2.000	155	200	139	184	165	154	147	166	145	151	186	209
1.500	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
3.3.90.36	500	39	50	35	46	41	39	37	41	36	38	46	52
3.3.90.39	500	39	50	35	46	41	39	37	41	36	38	46	52
1.660	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
3.3.90.36	500	39	50	35	46	41	39	37	41	36	38	46	52
3.3.90.39	500	39	50	35	46	41	39	37	41	36	38	46	52
23601.08.244.055.3559 Ação de Enfrentamento Emergencial Decorrente do Coronavírus	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
1.500	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
3.3.90.30	1.000	78	100	69	92	83	77	73	83	72	75	93	105
23601.08.244.083.2093 Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadas da Assist	492.640	38.181	49.145	34.196	45.205	40.653	38.053	36.209	40.876	35.658	37.161	45.757	51.544
1.500	492.640	38.181	49.145	34.196	45.205	40.653	38.053	36.209	40.876	35.658	37.161	45.757	51.544
3.3.41.41	197.640	15.318	19.716	13.719	18.136	16.310	15.266	14.527	16.399	14.306	14.909	18.357	20.679
3.3.41.92	295.000	22.864	29.429	20.477	27.069	24.344	22.786	21.682	24.477	21.353	22.253	27.400	30.865
23601.08.244.083.2297 Fortalecimento da Proteção Social Básica	23.338.368	1.808.811	2.328.195	1.620.006	2.141.546	1.925.920	1.802.704	1.715.365	1.936.485	1.689.283	1.760.491	2.167.716	2.441.847
1.500	23.338.368	1.808.811	2.328.195	1.620.006	2.141.546	1.925.920	1.802.704	1.715.365	1.936.485	1.689.283	1.760.491	2.167.716	2.441.847
3.3.40.41	185.029	14.340	18.458	12.844	16.978	15.269	14.292	13.600	15.353	13.393	13.957	17.186	19.359
3.3.90.14	171.000	13.253	17.059	11.870	15.691	14.111	13.208	12.568	14.189	12.377	12.899	15.883	17.891
3.3.90.30	385.168	29.852	38.424	26.736	35.343	31.785	29.751	28.310	31.959	27.879	29.055	35.775	40.299
3.3.90.32	18.908.700	1.418.989	1.828.444	1.270.877	1.680.020	1.510.863	1.412.022	1.345.666	1.519.820	1.325.224	1.381.087	1.700.550	1.915.603
3.3.90.39	4.088.471	316.872	407										

Table with multiple columns containing financial data, including budget items, amounts, and descriptions. The table is organized into sections such as '25.601 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima', '26. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania', and '27. Secretaria de Estado do Índio'. Each section lists various sub-items with their corresponding values.



1.500	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.896	9.052	11.146	12.555
4.490.51	120.000	9.300	11.971	8.330	11.011	9.903	9.269	8.820	9.957	8.896	9.052	11.146	12.555
27101.13.423.087.2299 Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Sócio-Cultural dos I	645.000	49.990	64.344	44.772	59.186	53.226	49.821	47.407	53.518	46.687	48.655	59.909	67.485
1.500	645.000	49.990	64.344	44.772	59.186	53.226	49.821	47.407	53.518	46.687	48.655	59.909	67.485
3.390.14	34.600	2.682	3.452	2.402	3.175	2.855	2.673	2.543	2.671	2.504	2.610	3.214	3.620
3.390.30	45.400	3.519	4.529	3.151	4.166	3.746	3.507	3.337	3.767	3.286	3.425	4.217	4.750
3.390.32	50.000	3.875	4.988	3.471	4.588	4.126	3.862	3.675	4.149	3.619	3.772	4.644	5.231
3.390.33	30.000	2.325	2.993	2.082	2.753	2.476	2.317	2.205	2.489	2.171	2.263	2.786	3.139
3.390.39	245.000	18.988	24.441	17.006	22.481	20.218	18.924	18.007	20.329	17.734	18.481	22.756	25.634
4.490.51	10.000	775	998	694	718	652	605	572	635	560	594	729	816
4.490.52	230.000	17.826	22.944	15.965	21.105	18.980	17.766	16.905	19.084	16.648	17.350	21.363	24.064
27101.14.23.087.2237 Articulação de Programas Sociais e Ambientais aos Povos Indíg	1.075.000	83.317	107.240	74.620	98.643	88.711	83.035	79.012	89.197	77.811	81.091	99.848	112.475
1.500	1.075.000	83.317	107.240	74.620	98.643	88.711	83.035	79.012	89.197	77.811	81.091	99.848	112.475
3.390.14	144.800	11.223	14.445	10.051	13.287	11.949	11.185	10.643	12.016	10.481	10.923	13.449	15.151
3.390.30	225.500	17.477	22.495	15.653	20.692	18.609	17.418	16.574	18.711	16.322	17.010	20.945	23.594
3.390.32	358.500	27.785	35.763	24.885	32.896	29.584	27.691	26.350	29.746	25.949	27.043	33.298	37.509
3.390.39	16.200	1.256	1.616	1.125	1.487	1.337	1.251	1.191	1.344	1.173	1.222	1.505	1.695
4.490.52	330.000	25.576	32.920	22.907	30.281	27.232	25.490	24.255	27.382	23.886	24.893	30.651	34.527
27101.20.423.087.2235 Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras I	18.310.000	1.419.093	1.826.574	1.270.967	1.680.139	1.510.971	1.414.302	1.345.781	1.519.260	1.325.318	1.381.185	1.700.671	1.915.739
1.500	18.310.000	1.419.093	1.826.574	1.270.967	1.680.139	1.510.971	1.414.302	1.345.781	1.519.260	1.325.318	1.381.185	1.700.671	1.915.739
3.390.14	174.300	13.509	17.388	12.099	15.994	14.384	13.464	12.811	14.663	12.617	13.148	16.190	18.237
3.390.30	494.200	38.302	49.301	34.304	45.348	40.782	38.173	36.324	41.006	35.771	37.279	45.902	51.707
3.390.32	15.094.844	1.169.907	1.505.835	1.047.791	1.385.114	1.245.651	1.165.957	1.109.468	1.252.484	1.092.598	1.138.655	1.402.044	1.579.344
3.390.39	996.450	77.229	99.404	69.167	91.435	82.229	76.968	73.239	82.680	72.125	75.166	92.552	104.257
4.490.51	1.164.425	90.247	116.161	80.827	106.848	96.090	89.943	85.858	96.617	84.284	87.836	108.154	121.831
4.490.52	165.775	14.938	18.533	12.895	17.047	15.330	14.350	13.654	15.415	13.447	14.014	17.255	19.437
1.700	200.000	15.591	19.952	13.983	18.352	16.548	15.448	14.678	16.587	14.807	15.687	20.576	23.026
4.490.52	200.000	15.591	19.952	13.983	18.352	16.548	15.448	14.678	16.587	14.807	15.687	20.576	23.026
28. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1.328.548	102.967	132.534	92.220	121.909	109.634	102.620	97.648	110.235	96.163	100.217	123.398	139.003
28.301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em E	1.328.548	102.967	132.534	92.220	121.909	109.634	102.620	97.648	110.235	96.163	100.217	123.398	139.003
28301.28.846.066.3377 Departamento de Estradas de Rodagens em Extinção	1.328.548	102.967	132.534	92.220	121.909	109.634	102.620	97.648	110.235	96.163	100.217	123.398	139.003
1.500	1.328.548	102.967	132.534	92.220	121.909	109.634	102.620	97.648	110.235	96.163	100.217	123.398	139.003
3.190.11	580.243	44.971	57.884	40.277	53.244	47.883	44.819	42.648	48.145	41.999	43.770	53.894	60.710
3.190.13	115.700	8.967	11.542	8.031	10.617	9.548	8.937	8.504	9.600	8.375	8.728	10.746	12.105
3.190.16	18.000	1.395	1.796	1.249	1.652	1.485	1.390	1.323	1.494	1.303	1.358	1.672	1.883
3.290.21	54.000	4.185	5.387	3.748	4.955	4.456	4.171	3.969	4.431	3.909	4.073	5.016	5.650
3.390.14	20.400	1.581	2.035	1.416	1.872	1.683	1.576	1.499	1.693	1.477	1.539	1.895	2.134
3.390.30	55.200	4.278	5.507	3.832	5.065	4.555	4.264	4.057	4.580	3.995	4.164	5.127	5.775
3.390.33	22.800	1.767	2.274	1.583	2.092	1.881	1.761	1.676	1.892	1.650	1.720	2.118	2.386
3.390.36	34.800	2.697	3.472	2.416	3.192	2.878	2.712	2.588	2.872	2.545	2.682	3.264	3.622
3.390.39	72.400	5.611	7.222	5.028	6.643	5.975	5.592	5.321	6.077	5.240	5.461	6.725	7.575
3.390.91	48.000	3.720	4.788	3.322	4.405	3.961	3.708	3.528	3.983	3.474	3.621	4.458	5.022
3.390.92	45.600	3.534	4.549	3.165	4.184	3.763	3.522	3.352	3.784	3.301	3.440	4.235	4.771
3.390.93	47.400	3.674	4.729	3.290	4.349	3.912	3.661	3.484	3.933	3.431	3.576	4.403	4.959
4.490.52	49.200	3.813	4.908	3.415	4.515	4.060	3.800	3.616	4.082	3.561	3.711	4.570	5.148
4.490.92	55.200	4.278	5.507	3.832	5.065	4.555	4.264	4.057	4.580	3.995	4.164	5.127	5.775
4.490.93	19.200	1.488	1.915	1.333	1.762	1.584	1.483	1.411	1.593	1.390	1.448	1.783	2.009
4.690.77	90.405	7.007	9.019	6.235	8.296	7.460	6.983	6.645	7.501	6.544	6.820	8.397	9.459
30. Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - S	18.339.331	1.421.367	1.829.500	1.273.003	1.682.830	1.513.391	1.416.568	1.347.937	1.521.693	1.327.441	1.383.397	1.703.395	1.918.808
30.101 - Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Con	18.339.331	1.421.367	1.829.500	1.273.003	1.682.830	1.513.391	1.416.568	1.347.937	1.521.693	1.327.441	1.383.397	1.703.395	1.918.808
30101.04.122.010.4136 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECIDADES	648.000	50.222	64.643	44.980	59.461	53.474	50.053	47.628	53.767	46.904	48.881	60.188	67.799
1.500	648.000	50.222	64.643	44.980	59.461	53.474	50.053	47.628	53.767	46.904	48.881	60.188	67.799
3.390.30	95.450	7.398	9.522	6.626	8.759	7.977	7.373	7.016	7.920	6.909	7.200	8.967	10.061
3.390.37	78.000	6.045	7.781	5.414	7.157	6.437	6.025	5.733	6.472	5.646	5.884	7.245	8.161
3.390.39	296.000	22.941	29.528	20.546	27.161	24.426	22.864	21.756	24.560	21.425	22.328	27.943	30.970
3.390.47	5.000	388	499	347	459	413	386	367	415	362	377	464	523
4.490.52	173.550	13.451	17.313	12.047	15.925	14.322	13.405	12.756	14.400	12.652	13.091	16.120	18.158
30101.04.122.010.4236 Manutenção de Serviços de Transportes da SECIDADES	841.000	65.181	83.897	58.377	77.171	69.401	64.961	61.813	69.781	60.873	63.439	78.114	87.992
1.500	841.000	65.181	83.897	58.377	77.171	69.401	64.961	61.813	69.781	60.873	63.439	78.114	87.992
3.390.30	272.000	21.081	27.134	18.881	24.959	22.446	21.010	19.992	22.569	19.688	20.518	25.264	28.459
3.390.39	469.000	36.349	46.787	32.555	43.036	38.703	36.227	34.471	38.915	33.947	35.378	43.562	49.071
4.490.52	100.000	7.750	9.976	6.941	9.176	8.252	7.724	7.350	8.297	7.238	7.543	9.288	10.463
30101.04.122.010.4336 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECIDADES	1.356.650	105.145	135.337	94.170	124.487	111.953	104.790	99.714	112.567	98.197	102.337	126.008	141.944
1.500	1.356.650	105.145	135.337	94.170	124.487	111.953	104.790	99.714	112.567	98.197	102.337	126.008	141.944
3.390.14	165.000	12.788	16.460	11.453	15.141	13.616	12.745	12.127	13.691	11.943	12.447	15.326	17.264
3.390.30	230.000	17.826	22.944	15.965	21.105	18.980	17.766	16.905	19.084	16.648	17.350	21.363	24.064
3.390.33	110.000	8.525	10.973	7.636	10.094	9.077	8.497	8.085	9.127	7.962	8.298	10.217	11.509
3.390.39	123.000	9.533	12.270	8.538	11.287	10.150	9.501	9.040	10.206	8.903	9.278	11.124	12.869
3.390.40	2												

Table with multiple columns containing financial data, including codes (e.g., 3.3.90.30), descriptions (e.g., Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas), and numerical values.



1.500	1.596.059	123.701	159.220	110.789	146.456	131.709	123.283	117.310	132.432	115.526	120.396	146.245	166.993
5.8.99.99	43.509	3.372	4.340	3.020	3.992	3.590	3.361	3.198	3.610	3.149	3.282	4.041	4.552
5.9.99.99	1.552.550	120.328	154.880	107.768	142.463	128.119	119.922	114.112	128.822	112.377	117.114	144.204	162.440
Total Geral	6.859.422.882	531.630.844	684.284.136	476.138.815	629.425.644	566.050.581	529.835.985	504.166.219	569.165.863	496.500.212	517.429.293	637.117.413	717.687.877

Fonte: LEI Nº 1795 de 19 de Janeiro de 2023, Publicada no Diário Oficial do Estado - Edição Nº 4366, Página 13 a 15.



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA									
Código	Descrição da Natureza da Receita	Receita Estimada	BIMESTRE						
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	8.259.446.037	1.464.085.876	1.331.212.573	1.319.559.403	1.292.389.457	1.220.874.726	1.631.324.002	
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.343.197.253	415.359.818	377.663.784	374.357.790	366.649.702	346.361.038	462.805.121	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	2.286.906.538	405.381.614	368.591.153	365.364.579	357.841.662	338.040.394	451.687.136	
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	122.991.880	21.801.786	19.823.162	19.649.634	19.245.045	18.180.115	24.292.138	
1.1.1.2.51.0.0.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	114.945.682	20.375.501	18.526.320	18.364.144	17.986.023	16.990.762	22.702.933	
1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	36.207.890	6.418.283	5.835.791	5.784.705	5.665.597	5.352.090	7.151.424	
1.1.1.2.51.0.1.02	IPVA - RECURSOS PARA O MDE	2.873.642	509.388	463.158	459.104	449.651	424.769	567.573	
1.1.1.2.51.0.1.04	IPVA - RECURSOS DA SAÚDE	6.896.741	1.222.530	1.111.579	1.101.849	1.079.161	1.019.446	1.362.176	
1.1.1.2.51.0.1.06	IPVA - RECURSOS DO FUNDEB	11.494.568	2.037.550	1.852.632	1.836.414	1.798.602	1.699.076	2.270.293	
1.1.1.2.51.0.1.11	IPVA - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	45.978.273	8.150.200	7.410.528	7.345.658	7.194.409	6.796.305	9.081.173	
1.1.1.2.51.0.1.12	IPVA - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	11.494.568	2.037.550	1.852.632	1.836.414	1.798.602	1.699.076	2.270.293	
1.1.1.2.52.0.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E	8.046.198	1.426.285	1.296.842	1.285.490	1.259.022	1.189.353	1.589.205	
1.1.1.2.52.0.1.01	ITCMD - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	5.069.105	898.560	817.011	809.859	793.184	749.293	1.001.199	
1.1.1.2.52.0.1.02	ITCMD - RECURSOS PARA O MDE	402.310	71.314	64.842	64.275	62.951	59.468	79.460	
1.1.1.2.52.0.1.04	ITCMD - RECURSOS DA SAÚDE	965.543	171.154	155.621	154.259	151.082	142.722	190.704	
1.1.1.2.52.0.1.06	ITCMD - RECURSOS DO FUNDEB	1.609.240	285.257	259.369	257.098	251.804	237.871	317.841	
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	352.051.705	62.405.387	56.741.778	56.245.072	55.086.977	52.038.724	69.533.767	
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO S/ RENDA - RETIDO NA FONTE	352.051.705	62.405.387	56.741.778	56.245.072	55.086.977	52.038.724	69.533.767	
1.1.1.3.03.1.0.00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ RENDIMENTOS DO T	352.051.705	62.405.387	56.741.778	56.245.072	55.086.977	52.038.724	69.533.767	
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO ESTADUAL	221.792.574	39.315.394	35.747.320	35.434.395	34.704.795	32.784.396	43.806.273	
1.1.1.3.03.1.1.02	IRRF - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	88.012.926	15.601.347	14.185.445	14.061.268	13.771.744	13.009.681	17.383.442	
1.1.1.3.03.1.1.04	IRRF - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	42.246.205	7.488.647	6.809.013	6.749.409	6.610.437	6.244.647	8.344.052	
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SE	1.811.862.953	321.174.440	292.026.213	289.469.873	283.509.641	267.821.556	357.861.231	
1.1.1.4.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SEF	1.811.862.953	321.174.440	292.026.213	289.469.873	283.509.641	267.821.556	357.861.231	
1.1.1.4.50.1.0.00	ICMS - IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA	1.799.052.655	318.903.661	289.961.518	287.423.253	281.505.161	265.927.994	355.331.067	
1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	850.052.379	150.681.980	137.006.817	135.807.487	133.011.188	125.650.977	167.893.929	
1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS - RECURSOS PARA O MDE	67.464.475	11.958.887	10.873.557	10.778.372	10.556.444	9.972.300	13.324.915	
1.1.1.4.50.1.1.04	ICMS - RECURSOS DA SAÚDE	161.914.739	28.701.330	26.096.537	25.868.093	25.335.464	23.933.519	31.979.796	
1.1.1.4.50.1.1.06	ICMS - RECURSOS DO FUNDEB	269.857.898	47.835.549	43.494.228	43.113.488	42.225.774	39.889.199	53.299.660	
1.1.1.4.50.1.1.11	ICMS - PRINCIPAL - REC. AOS MUNICÍPIOS	359.810.531	63.780.732	57.992.304	57.484.651	56.301.032	53.185.599	71.066.213	
1.1.1.4.50.1.1.12	ICMS - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	89.952.633	15.945.183	14.498.076	14.371.163	14.075.258	13.296.400	17.766.553	
1.1.1.4.50.1.0.00	ICMS - IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRC DE MERCADORIAS E SOB	12.810.298	2.270.779	2.064.694	2.046.620	2.004.480	1.893.562	2.530.163	
1.1.1.4.50.1.3.01	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	6.052.865	1.072.943	975.568	967.028	947.117	894.708	1.195.502	
1.1.1.4.50.1.3.02	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS PARA O MDE	480.386	85.154	77.426	76.748	75.168	71.009	94.881	
1.1.1.4.50.1.3.04	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DA SAÚDE	1.152.927	204.370	185.823	184.196	180.403	170.421	227.715	
1.1.1.4.50.1.3.06	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DO FUNDEB	1.921.545	340.617	309.704	306.993	300.672	284.034	379.525	
1.1.1.4.50.1.3.11	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	2.562.060	454.156	412.939	409.324	400.896	378.712	506.033	
1.1.1.4.50.1.3.12	ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS A DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	640.515	113.539	103.235	102.331	100.224	94.678	126.508	
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	56.290.715	9.978.204	9.072.631	8.993.211	8.808.039	8.320.644	11.117.985	
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	53.078.629	9.408.824	8.554.925	8.480.037	8.305.431	7.845.848	10.483.565	
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	51.378.629	9.107.478	8.280.928	8.208.438	8.039.425	7.594.561	10.147.798	



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA								
Código	Descrição da Natureza da Receita	Receita Estimada	BIMESTRE					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.1.2.1.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	51.378.629	9.107.478	8.280.928	8.208.438	8.039.425	7.594.561	10.147.798
1.1.2.1.01.1.1.11	TAXAS DO DETRAN	51.376.629	9.107.124	8.280.606	8.208.119	8.039.112	7.594.266	10.147.403
1.1.2.1.01.1.1.20	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.000	355	322	320	313	296	395
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.700.000	301.345	273.997	271.598	266.006	251.286	335.767
1.1.2.1.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.700.000	301.345	273.997	271.598	266.006	251.286	335.767
1.1.2.1.04.1.1.02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.700.000	301.345	273.997	271.598	266.006	251.286	335.767
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.212.086	569.381	517.707	513.175	502.608	474.796	634.419
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.212.086	569.381	517.707	513.175	502.608	474.796	634.419
1.1.2.2.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.212.086	569.381	517.707	513.175	502.608	474.796	634.419
1.1.2.2.01.1.1.01	TAXAS DE SERVIÇOS DA JUNTA COMERCIAL	510.900	90.563	82.344	81.623	79.943	75.519	100.908
1.1.2.2.01.1.1.02	OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS DA JUNTA COMERCIAL	2.062	366	332	329	323	305	407
1.1.2.2.01.1.1.08	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	291.747	51.716	47.022	46.611	45.651	43.125	57.623
1.1.2.2.01.1.1.19	TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	2.402	426	387	384	376	355	474
1.1.2.2.01.1.1.98	TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	2.404.975	426.311	387.621	384.228	376.316	355.493	475.007
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	311.452.768	55.208.739	50.198.263	49.758.837	48.734.294	46.037.569	61.515.067
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	311.452.768	55.208.739	50.198.263	49.758.837	48.734.294	46.037.569	61.515.067
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	311.452.768	55.208.739	50.198.263	49.758.837	48.734.294	46.037.569	61.515.067
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	259.549.174	46.008.204	41.832.724	41.466.528	40.612.726	38.365.409	51.263.583
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	257.279.285	45.605.839	41.466.875	41.103.883	40.257.547	38.029.884	50.815.257
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	257.279.285	45.605.839	41.466.875	41.103.883	40.257.547	38.029.884	50.815.257
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.007.056	355.775	323.486	320.655	314.052	296.674	396.414
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	2.007.056	355.775	323.486	320.655	314.052	296.674	396.414
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	262.833	46.590	42.362	41.991	41.127	38.851	51.912
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	262.833	46.590	42.362	41.991	41.127	38.851	51.912
1.2.1.5.52.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO	51.903.594	9.200.535	8.365.539	8.292.309	8.121.569	7.672.159	10.251.484
1.2.1.5.52.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	51.775.008	9.177.741	8.344.814	8.271.765	8.101.448	7.653.152	10.226.087
1.2.1.5.52.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	51.775.008	9.177.741	8.344.814	8.271.765	8.101.448	7.653.152	10.226.087
1.2.1.5.52.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	100.522	17.819	16.202	16.060	15.729	14.859	19.854
1.2.1.5.52.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	100.522	17.819	16.202	16.060	15.729	14.859	19.854
1.2.1.5.52.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	28.064	4.975	4.523	4.484	4.391	4.148	5.543
1.2.1.5.52.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	28.064	4.975	4.523	4.484	4.391	4.148	5.543
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	18.115.662	3.211.218	2.919.784	2.894.225	2.834.632	2.677.777	3.578.026
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	343.630	60.913	55.384	54.900	53.769	50.794	67.870
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	343.630	60.913	55.384	54.900	53.769	50.794	67.870
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃ	343.630	60.913	55.384	54.900	53.769	50.794	67.870
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	343.630	60.913	55.384	54.900	53.769	50.794	67.870
1.3.1.1.01.1.1.09	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	343.630	60.913	55.384	54.900	53.769	50.794	67.870
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	17.771.032	3.150.129	2.864.238	2.839.165	2.780.706	2.626.835	3.509.958
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	13.364.415	2.369.003	2.154.004	2.135.148	2.091.185	1.975.469	2.639.607
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.312.290	941.667	856.206	848.711	831.236	785.239	1.049.231



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA								
Código	Descrição da Natureza da Receita	Receita Estimada	BIMESTRE					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.3.2.1.01.0.1.08	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E POUANÇA - EXCETO FUNI	4.638.169	822.171	747.555	741.011	725.753	685.594	916.085
1.3.2.1.01.0.1.19	DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	148.466	26.317	23.929	23.719	23.231	21.946	29.324
1.3.2.1.01.0.1.21	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS EM PC	126.471	22.419	20.384	20.205	19.789	18.694	24.979
1.3.2.1.01.0.1.29	DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULAD	399.184	70.760	64.338	63.775	62.462	59.006	78.843
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.000.000	531.786	483.524	479.291	469.422	443.447	592.530
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.000.000	531.786	483.524	479.291	469.422	443.447	592.530
1.3.2.1.05.0.0.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.052.125	895.550	814.274	807.146	790.527	746.783	997.846
1.3.2.1.05.0.1.02	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSO	300.000	53.179	48.352	47.929	46.942	44.345	59.253
1.3.2.1.05.0.1.07	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE RENDA FI	4.752.125	842.371	765.922	759.217	743.585	702.438	938.593
1.3.2.9.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	4.406.617	781.126	710.235	704.017	689.521	651.367	870.351
1.3.2.9.99.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	4.406.617	781.126	710.235	704.017	689.521	651.367	870.351
1.3.2.9.99.0.1.99	OUTRAS RECEITAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.406.617	781.126	710.235	704.017	689.521	651.367	870.351
1.3.4.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.000	177	161	160	156	148	198
1.3.4.9.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	1.000	177	161	160	156	148	198
1.3.4.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.000	177	161	160	156	148	198
1.3.4.9.99.0.1.07	RECURSOS DESTINADOS AO IDEFER	1.000	177	161	160	156	148	198
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	30.193.707	5.352.197	4.866.457	4.823.857	4.724.533	4.463.100	5.963.562
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.996.168	5.139.919	4.673.445	4.632.534	4.537.150	4.286.085	5.727.036
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.996.168	5.139.919	4.673.445	4.632.534	4.537.150	4.286.085	5.727.036
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.900.217	5.122.910	4.657.980	4.617.205	4.522.136	4.271.902	5.708.085
1.6.1.1.01.0.1.05	SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.304.415	763.009	693.762	687.689	673.530	636.260	850.165
1.6.1.1.01.0.1.40	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	130.000	23.044	20.953	20.769	20.342	19.216	25.676
1.6.1.1.01.0.1.47	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1.600	284	258	256	250	237	316
1.6.1.1.01.0.1.70	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	140.531	24.911	22.650	22.452	21.989	20.773	27.756
1.6.1.1.01.0.1.71	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIOS ESTADUAIS	14.648	2.597	2.361	2.340	2.292	2.165	2.893
1.6.1.1.01.0.1.74	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIOS, VESTIBULARES E OUTROS E	733.000	129.933	118.141	117.107	114.896	108.349	144.775
1.6.1.1.01.0.1.76	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	23.350.920	4.139.231	3.763.574	3.730.629	3.653.814	3.451.630	4.612.043
1.6.1.1.01.0.1.79	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	225.103	39.902	36.281	35.963	35.223	33.274	44.460
1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	95.951	17.008	15.465	15.329	15.014	14.183	18.951
1.6.1.1.02.0.1.21	SERVIÇOS DE PROCESSOS SELETIVOS	30.254	5.363	4.876	4.833	4.734	4.472	5.975
1.6.1.1.02.0.1.22	SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICO	42.000	7.445	6.769	6.710	6.572	6.208	8.295
1.6.1.1.02.0.1.23	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	23.697	4.201	3.819	3.786	3.708	3.503	4.680
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	1.197.539	212.278	193.013	191.323	187.384	177.015	236.526
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	1.197.539	212.278	193.013	191.323	187.384	177.015	236.526
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	1.197.539	212.278	193.013	191.323	187.384	177.015	236.526
1.6.9.9.99.0.1.02	SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA	1.197.539	212.278	193.013	191.323	187.384	177.015	236.526
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.532.764.614	980.748.889	891.740.897	883.934.774	865.734.412	817.828.757	1.092.776.885
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.830.185.758	856.208.360	778.503.060	771.688.199	755.799.011	713.976.662	954.010.466
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UI	4.592.971.390	814.159.268	740.270.139	733.789.961	718.681.105	678.912.685	907.158.232
1.7.1.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO F	4.582.817.399	812.359.351	738.633.574	732.167.722	717.092.268	677.411.767	905.152.717



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA								
Código	Descrição da Natureza da Receita	Receita Estimada	BIMESTRE					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.7.1.1.50.0.1.01	FPE - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	2.887.174.961	511.786.391	465.339.151	461.265.665	451.768.129	426.769.413	570.246.211
1.7.1.1.50.0.1.02	FPE - RECURSOS PARA O MDE	229.140.870	40.617.968	36.931.679	36.608.386	35.854.613	33.870.588	45.257.636
1.7.1.1.50.0.1.04	FPE - RECURSOS DA SAÚDE	549.938.088	97.483.122	88.636.029	87.860.127	86.051.072	81.289.412	108.618.326
1.7.1.1.50.0.1.06	FPE - RECURSOS DO FUNDEB	916.563.480	162.471.870	147.726.715	146.433.544	143.418.454	135.482.354	181.030.543
1.7.1.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUT. INDUSTRIALIZADOS-ESTAD	6.273.005	1.111.965	1.011.049	1.002.198	981.563	927.248	1.238.982
1.7.1.1.53.0.1.01	IPI - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	2.963.995	525.404	477.721	473.539	463.788	438.125	585.419
1.7.1.1.53.0.1.02	IPI - RECURSOS PARA O MDE	235.238	41.699	37.914	37.582	36.809	34.772	46.462
1.7.1.1.53.0.1.04	IPI - RECURSOS DA SAÚDE	564.570	100.077	90.994	90.198	88.341	83.452	111.508
1.7.1.1.53.0.1.06	IPI - RECURSOS DO FUNDEB	940.951	166.795	151.657	150.330	147.234	139.087	185.847
1.7.1.1.53.0.1.11	IPI - RECURSOS DOS MUNICIPIOS	1.254.601	222.393	202.210	200.440	196.313	185.450	247.796
1.7.1.1.53.0.1.12	IPI - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICIPIOS	313.650	55.598	50.552	50.110	49.078	46.362	61.949
1.7.1.1.54.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔ	3.880.986	687.951	625.516	620.041	607.274	573.670	766.534
1.7.1.1.54.0.1.01	CIDE - COTA-PARTE ESTADO	3.104.789	550.361	500.413	496.032	485.819	458.936	613.227
1.7.1.1.54.0.1.02	CIDE - COTA-PARTE MUNICIPIOS	776.197	137.590	125.103	124.008	121.455	114.734	153.307
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	25.192.975	4.465.757	4.060.467	4.024.922	3.942.048	3.723.914	4.975.867
1.7.1.2.51.0.0.00	CFEM - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MIN	67.479	11.961	10.876	10.781	10.559	9.974	13.328
1.7.1.2.51.0.1.01	CFEM - RECURSOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	67.479	11.961	10.876	10.781	10.559	9.974	13.328
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETR	25.125.496	4.453.796	4.049.591	4.014.141	3.931.490	3.713.940	4.962.539
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	25.125.496	4.453.796	4.049.591	4.014.141	3.931.490	3.713.940	4.962.539
1.7.1.2.52.4.1.01	FEP - RECURSOS PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	25.125.496	4.453.796	4.049.591	4.014.141	3.931.490	3.713.940	4.962.539
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	127.813.146	22.656.413	20.600.227	20.419.897	19.999.448	18.892.773	25.244.387
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSF DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS - REPASSES FUI	127.813.146	22.656.413	20.600.227	20.419.897	19.999.448	18.892.773	25.244.387
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO	377.152	66.855	60.787	60.255	59.015	55.749	74.491
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO	377.152	66.855	60.787	60.255	59.015	55.749	74.491
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ES	87.769.050	15.558.117	14.146.138	14.022.305	13.733.584	12.973.632	17.335.274
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ES	87.769.050	15.558.117	14.146.138	14.022.305	13.733.584	12.973.632	17.335.274
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA E	2.000.000	354.524	322.349	319.527	312.948	295.631	395.020
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA E	2.000.000	354.524	322.349	319.527	312.948	295.631	395.020
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA	200.000	35.452	32.235	31.953	31.295	29.563	39.502
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA	200.000	35.452	32.235	31.953	31.295	29.563	39.502
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - GESTÃO DO S	90.000	15.954	14.506	14.379	14.083	13.303	17.776
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - GESTÃO DO S	90.000	15.954	14.506	14.379	14.083	13.303	17.776
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - OUTROS PRC	37.376.944	6.625.512	6.024.212	5.971.478	5.848.524	5.524.894	7.382.324
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - OUTROS PRC	37.376.944	6.625.512	6.024.212	5.971.478	5.848.524	5.524.894	7.382.324
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIM	15.977.746	2.625.247	2.575.206	2.552.663	2.500.104	2.361.760	3.155.766
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.062.193	1.251.858	1.138.246	1.128.282	1.105.050	1.043.902	1.394.854
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	7.062.193	1.251.858	1.138.246	1.128.282	1.105.050	1.043.902	1.394.854
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	300.000	53.179	48.352	47.929	46.942	44.345	59.253
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA DINHEIRO DIR	300.000	53.179	48.352	47.929	46.942	44.345	59.253
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT	7.683.270	1.361.952	1.238.348	1.227.507	1.202.233	1.135.707	1.517.523



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA								
Código	Descrição da Natureza da Receita	Receita Estimada	BIMESTRE					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENT	7.683.270	1.361.952	1.238.348	1.227.507	1.202.233	1.135.707	1.517.523
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A	932.283	165.258	150.260	148.945	145.878	137.806	184.135
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A	932.283	165.258	150.260	148.945	145.878	137.806	184.135
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	677.040	120.013	109.122	108.166	105.939	100.077	133.722
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SC	677.040	120.013	109.122	108.166	105.939	100.077	133.722
1.7.1.6.50.0.1.09	FNAS - CAPACITASUAS	60.040	10.643	9.677	9.592	9.395	8.875	11.859
1.7.1.6.50.0.1.12	FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CAD ÚNICO	85.000	15.067	13.700	13.580	13.300	12.564	16.788
1.7.1.6.50.0.1.18	FNAS - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE	107.000	18.967	17.246	17.095	16.743	15.816	21.134
1.7.1.6.50.0.1.19	FNAS - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	375.000	66.473	60.440	59.911	58.678	55.431	74.066
1.7.1.6.50.0.1.20	FNAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ KIT CONECTA SUAS	50.000	8.863	8.059	7.988	7.824	7.391	9.876
1.7.1.7.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	63.036.292	11.173.939	10.159.847	10.070.909	9.863.548	9.317.745	12.450.304
1.7.1.7.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAM	100.000	17.726	16.117	15.976	15.647	14.782	19.751
1.7.1.7.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAM	100.000	17.726	16.117	15.976	15.647	14.782	19.751
1.7.1.7.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTID.	62.936.292	11.156.213	10.143.729	10.054.933	9.847.900	9.302.964	12.430.553
1.7.1.7.99.0.1.01	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.350.000	239.304	217.586	215.681	211.240	199.551	266.639
1.7.1.7.99.0.1.02	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	61.376.153	10.879.659	9.892.274	9.805.679	9.603.779	9.072.351	12.122.410
1.7.1.7.99.0.1.06	RECURSOS DO CONVÊNIO FENASEG/DPVAT E SNG	210.139	37.250	33.869	33.573	32.881	31.062	41.505
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID	4.517.169	800.722	728.053	721.679	706.820	667.708	892.186
1.7.1.9.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇ	424.040	75.166	68.344	67.746	66.351	62.680	83.752
1.7.1.9.54.1.0.00	TRANSFEÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇ	424.040	75.166	68.344	67.746	66.351	62.680	83.752
1.7.1.9.54.1.1.00	TRANSFEÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇ	424.040	75.166	68.344	67.746	66.351	62.680	83.752
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR I	2.905.500	515.035	468.293	464.193	454.636	429.478	573.866
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR I	2.905.500	515.035	468.293	464.193	454.636	429.478	573.866
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTID	1.187.629	210.521	191.416	189.740	185.833	175.550	234.569
1.7.1.9.99.0.1.05	REPASSE FINANCEIRO DA LEI 9.615/98 (LEI PELE)	457.709	81.134	73.771	73.125	71.620	67.657	90.402
1.7.1.9.99.0.1.14	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO DO TRABALH	729.920	129.387	117.645	116.615	114.214	107.894	144.167
1.7.4.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS/PÚBLICAS	200.000	35.452	32.235	31.953	31.295	29.563	39.502
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000	35.452	32.235	31.953	31.295	29.563	39.502
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000	35.452	32.235	31.953	31.295	29.563	39.502
1.7.4.1.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000	35.452	32.235	31.953	31.295	29.563	39.502
1.7.5.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	702.378.856	124.505.077	113.205.602	112.214.623	109.904.105	103.822.531	138.726.917
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECUR DO FUNDO DE MANUTENÇ E DESENVOL D	702.378.856	124.505.077	113.205.602	112.214.623	109.904.105	103.822.531	138.726.917
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECUR DO FUNDO DE MANUTENÇ E DESENVOL D	702.378.856	124.505.077	113.205.602	112.214.623	109.904.105	103.822.531	138.726.917
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO DE MAN E DES DA EDU BAS E VAL	702.378.856	124.505.077	113.205.602	112.214.623	109.904.105	103.822.531	138.726.917
1.9.0.0.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.722.033	4.205.015	3.823.388	3.789.919	3.711.884	3.506.486	4.685.341
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.351.869	3.607.613	3.280.204	3.251.489	3.184.541	3.008.323	4.019.700
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.351.869	3.607.613	3.280.204	3.251.489	3.184.541	3.008.323	4.019.700
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	235.000	41.657	37.876	37.544	36.771	34.737	46.415
1.9.1.1.01.0.1.02	MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE LEG. DE DEFESA DO CONSU	235.000	41.657	37.876	37.544	36.771	34.737	46.415
1.9.1.1.07.0.0.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	117.673	20.859	18.966	18.800	18.413	17.394	23.242



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

Código	Descrição da Natureza da Receita	Receita Estimada	METAS BIMESTRAIS DA RECEITA					
			BIMESTRE					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
1.9.1.1.07.0.1.01	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	117.673	20.859	18.966	18.800	18.413	17.394	23.242
1.9.1.1.09.0.0.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	14.281.843	2.531.628	2.301.870	2.281.720	2.234.739	2.111.079	2.820.808
1.9.1.1.09.0.1.01	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	14.281.843	2.531.628	2.301.870	2.281.720	2.234.739	2.111.079	2.820.808
1.9.1.1.14.0.0.0.0	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB	5.717.353	1.013.469	921.492	913.425	894.618	845.114	1.129.235
1.9.1.1.14.0.1.01	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - DETRAN	5.465.182	968.769	880.848	873.138	855.159	807.839	1.079.429
1.9.1.1.14.0.1.02	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRANSITO - OUTRA UF - REND	252.171	44.700	40.644	40.288	39.458	37.275	49.806
1.9.2.0.00.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	819.254	145.223	132.043	130.887	128.192	121.098	161.811
1.9.2.2.00.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	100.000	17.726	16.117	15.976	15.647	14.782	19.751
1.9.2.2.99.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.000	17.726	16.117	15.976	15.647	14.782	19.751
1.9.2.2.99.0.1.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	100.000	17.726	16.117	15.976	15.647	14.782	19.751
1.9.2.3.00.0.0.0.0	RESSARCIMENTOS	719.254	127.496	115.925	114.911	112.545	106.317	142.060
1.9.2.3.99.0.0.0.0	OUTROS RESSARCIMENTOS	719.254	127.496	115.925	114.911	112.545	106.317	142.060
1.9.2.3.99.0.1.01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM CESSÃO DE PESSOAL	719.254	127.496	115.925	114.911	112.545	106.317	142.060
1.9.9.0.00.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.550.910	452.179	411.142	407.543	399.151	377.064	503.830
1.9.9.0.00.0.0.0.0	COTAS CORRENTES	2.550.910	452.179	411.142	407.543	399.151	377.064	503.830
1.9.9.9.12.0.0.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITA DE ÔN	2.550.910	452.179	411.142	407.543	399.151	377.064	503.830
1.9.9.9.12.2.0.0.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	2.550.910	452.179	411.142	407.543	399.151	377.064	503.830
1.9.9.9.12.2.1.01	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEPRO	2.533.772	449.141	408.380	404.805	396.470	374.531	500.446
1.9.9.9.12.2.1.02	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - RECURSOS DESTINADOS AOS HONORÁRIOS /	17.138	3.038	2.762	2.738	2.682	2.533	3.385
2.0.0.0.00.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	143.843.528	25.497.991	23.183.917	22.980.970	22.507.788	21.262.313	28.410.549
2.2.0.0.00.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	237.485	42.097	38.277	37.941	37.160	35.104	46.906
2.2.1.0.00.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	237.485	42.097	38.277	37.941	37.160	35.104	46.906
2.2.1.3.00.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	237.485	42.097	38.277	37.941	37.160	35.104	46.906
2.2.1.3.01.0.0.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	237.485	42.097	38.277	37.941	37.160	35.104	46.906
2.2.1.3.01.0.1.99	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	237.485	42.097	38.277	37.941	37.160	35.104	46.906
2.3.0.0.00.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	799.534	141.727	128.865	127.736	125.106	118.184	157.916
2.3.1.0.00.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	799.534	141.727	128.865	127.736	125.106	118.184	157.916
2.3.1.1.00.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	799.534	141.727	128.865	127.736	125.106	118.184	157.916
2.3.1.1.06.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	440.000	77.995	70.917	70.296	68.849	65.039	86.904
2.3.1.1.06.0.1.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	440.000	77.995	70.917	70.296	68.849	65.039	86.904
2.3.1.1.07.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	359.534	63.732	57.948	57.440	56.258	53.145	71.012
2.3.1.1.07.0.1.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - PRINCIPAL	359.534	63.732	57.948	57.440	56.258	53.145	71.012
2.3.1.1.07.1.1.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL - PRINCIPAL	359.534	63.732	57.948	57.440	56.258	53.145	71.012
2.4.0.0.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.806.509	25.314.167	23.016.776	22.815.292	22.345.521	21.109.026	28.205.728
2.4.1.0.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	142.806.509	25.314.167	23.016.776	22.815.292	22.345.521	21.109.026	28.205.728
2.4.1.1.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.319.653	1.297.496	1.179.742	1.169.415	1.145.336	1.081.959	1.445.705
2.4.1.1.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA DE REC DO SIS ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO A FUNDO - B	7.319.653	1.297.496	1.179.742	1.169.415	1.145.336	1.081.959	1.445.705
2.4.1.1.50.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE REC BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO	2.019.653	358.008	325.517	322.667	316.023	298.536	398.902
2.4.1.1.50.1.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO	2.019.653	358.008	325.517	322.667	316.023	298.536	398.902
2.4.1.1.50.2.0.0.0	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ES	5.300.000	939.489	854.225	846.747	829.313	783.423	1.046.804



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

Código	Descrição da Natureza da Receita	Receita Estimada	METAS BIMESTRAIS DA RECEITA					
			BIMESTRE					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
2.4.1.1.50.2.1.00	TRANSFÊNCIAS DE REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ES	5.300.000	939.489	854.225	846.747	829.313	783.423	1.046.804
2.4.1.4.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	135.486.856	24.016.670	21.837.034	21.645.877	21.200.185	20.027.067	26.760.022
2.4.1.4.99.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	135.486.856	24.016.670	21.837.034	21.645.877	21.200.185	20.027.067	26.760.022
2.4.1.4.99.0.1.02	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	135.486.856	24.016.670	21.837.034	21.645.877	21.200.185	20.027.067	26.760.022
7.0.0.0.00.0.0.0.0	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	189.304.027	33.556.409	30.510.993	30.243.906	29.621.179	27.982.083	37.389.457
7.2.0.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	189.304.027	33.556.409	30.510.993	30.243.906	29.621.179	27.982.083	37.389.457
7.2.1.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	189.304.027	33.556.409	30.510.993	30.243.906	29.621.179	27.982.083	37.389.457
7.2.1.5.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIAS E SISTEM	189.304.027	33.556.409	30.510.993	30.243.906	29.621.179	27.982.083	37.389.457
7.2.1.5.01.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	11.200.448	1.985.414	1.805.227	1.789.425	1.752.580	1.655.601	2.212.202
7.2.1.5.01.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	11.200.448	1.985.414	1.805.227	1.789.425	1.752.580	1.655.601	2.212.202
7.2.1.5.01.1.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	11.200.448	1.985.414	1.805.227	1.789.425	1.752.580	1.655.601	2.212.202
7.2.1.5.02.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	151.264.040	26.813.365	24.379.915	24.166.498	23.668.906	22.359.180	29.876.175
7.2.1.5.02.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	151.247.340	26.810.405	24.377.223	24.163.830	23.666.293	22.356.712	29.872.877
7.2.1.5.02.1.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	151.247.340	26.810.405	24.377.223	24.163.830	23.666.293	22.356.712	29.872.877
7.2.1.5.02.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS DE	16.700	2.960	2.692	2.668	2.613	2.469	3.298
7.2.1.5.02.1.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS DE	16.700	2.960	2.692	2.668	2.613	2.469	3.298
7.2.1.5.51.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	33.000	5.850	5.319	5.272	5.164	4.878	6.518
7.2.1.5.51.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	11.000	1.950	1.773	1.757	1.721	1.626	2.173
7.2.1.5.51.1.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	11.000	1.950	1.773	1.757	1.721	1.626	2.173
7.2.1.5.51.2.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTC	11.000	1.950	1.773	1.757	1.721	1.626	2.173
7.2.1.5.51.2.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTC	11.000	1.950	1.773	1.757	1.721	1.626	2.173
7.2.1.5.51.3.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCEL	11.000	1.950	1.773	1.757	1.721	1.626	2.173
7.2.1.5.51.3.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCEL	11.000	1.950	1.773	1.757	1.721	1.626	2.173
7.2.1.5.52.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO	2.880.591	510.619	464.278	460.214	450.738	425.796	568.946
7.2.1.5.52.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA	2.880.591	510.619	464.278	460.214	450.738	425.796	568.946
7.2.1.5.52.1.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA	2.880.591	510.619	464.278	460.214	450.738	425.796	568.946
7.2.1.5.53.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO	23.919.960	4.239.923	3.855.128	3.821.381	3.742.698	3.535.595	4.724.236
7.2.1.5.53.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	23.919.960	4.239.923	3.855.128	3.821.381	3.742.698	3.535.595	4.724.236
7.2.1.5.53.1.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	23.919.960	4.239.923	3.855.128	3.821.381	3.742.698	3.535.595	4.724.236
7.2.1.5.53.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	7.461	1.323	1.203	1.192	1.167	1.103	1.474
7.2.1.5.53.1.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	7.461	1.323	1.203	1.192	1.167	1.103	1.474
7.2.1.5.54.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO	6.988	1.239	1.126	1.116	1.093	1.033	1.380
7.2.1.5.54.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCII	6.988	1.239	1.126	1.116	1.093	1.033	1.380
7.2.1.5.54.1.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCII	6.988	1.239	1.126	1.116	1.093	1.033	1.380
9.0.0.0.00.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	1.715.170.710	304.034.581	276.441.883	274.021.966	268.379.808	253.528.937	338.763.536
9.1.0.0.00.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	795.321.831	140.980.334	128.185.645	127.063.534	124.447.275	117.560.950	157.084.093
9.1.1.0.00.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	795.321.831	140.980.334	128.185.645	127.063.534	124.447.275	117.560.950	157.084.093
9.1.1.2.00.0.0.0.0	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	70.576.649	12.510.558	11.375.160	11.275.584	11.043.418	10.432.328	13.939.601
9.1.1.2.51.0.0.0.0	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOT	68.967.409	12.2					



GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023

Em R\$ 1,00

METAS BIMESTRAIS DA RECEITA								
Código	Descrição da Natureza da Receita	Receita Estimada	BIMESTRE					
			1º	2º	3º	4º	5º	6º
9.1.1.2.51.0.1.11	DEDUÇÃO DO IPVA - REC. DOS MUNICÍPIOS	45.978.273	8.150.200	7.410.528	7.345.658	7.194.409	6.796.305	9.081.173
9.1.1.2.51.0.1.12	DEDUÇÃO DO IPVA - REC. DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	11.494.568	2.037.550	1.852.632	1.836.414	1.798.602	1.699.076	2.270.293
9.1.1.2.52.0.0.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇ.	1.609.240	285.257	259.369	257.098	251.804	237.871	317.841
9.1.1.2.52.0.1.06	DEDUÇÃO DO ITCMD - REC. DO FUNDEB	1.609.240	285.257	259.369	257.098	251.804	237.871	317.841
9.1.1.4.00.0.0.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERC	724.745.182	128.469.776	116.810.485	115.787.949	113.403.856	107.128.622	143.144.492
9.1.1.4.50.0.0.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERC	724.745.182	128.469.776	116.810.485	115.787.949	113.403.856	107.128.622	143.144.492
9.1.1.4.50.1.0.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCI	719.621.062	127.561.465	115.984.607	114.969.301	112.602.064	106.371.198	142.132.427
9.1.1.4.50.1.1.06	DEDUÇÃO DO ICMS - RECURSOS DO FUNDEB	269.857.898	47.835.549	43.494.228	43.113.488	42.225.774	39.889.199	53.299.660
9.1.1.4.50.1.1.11	DEDUÇÃO DO ICMS - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	359.810.531	63.780.732	57.992.304	57.484.651	56.301.032	53.185.599	71.066.213
9.1.1.4.50.1.1.12	DEDUÇÃO DO ICMS - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	89.952.633	15.945.183	14.498.076	14.371.163	14.075.258	13.296.400	17.766.553
9.1.1.4.50.1.0.00	DEDUÇÕES DE IMPOSTO SOBRE OP RELATIVAS À CIRC DE MERCADORIA	5.124.120	908.312	825.878	818.648	801.792	757.425	1.012.065
9.1.1.4.50.1.3.06	DEDUÇÃO DO ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DO FUNDEB	1.921.545	340.617	309.704	306.993	300.672	284.034	379.525
9.1.1.4.50.1.3.11	DEDUÇÃO DO ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	2.562.060	454.156	412.939	409.324	400.896	378.712	506.033
9.1.1.4.50.1.3.12	DEDUÇÃO DO ICMS DÍVIDA ATIVA - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	640.515	113.539	103.235	102.331	100.224	94.678	126.508
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	919.848.879	163.054.247	148.256.238	146.958.432	143.932.533	135.967.987	181.679.443
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	919.848.879	163.054.247	148.256.238	146.958.432	143.932.533	135.967.987	181.679.443
9.7.1.1.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	919.848.879	163.054.247	148.256.238	146.958.432	143.932.533	135.967.987	181.679.443
9.7.1.1.50.0.0.00	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADC	916.563.480	162.471.870	147.726.715	146.433.544	143.418.454	135.482.354	181.030.543
9.7.1.1.50.0.1.06	DEDUÇÃO DO FPE - RECURSOS DO FUNDEB	916.563.480	162.471.870	147.726.715	146.433.544	143.418.454	135.482.354	181.030.543
9.7.1.1.53.0.0.00	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUT. INDUSTRIALI	2.509.202	444.786	404.420	400.879	392.625	370.899	495.593
9.7.1.1.53.0.1.06	DEDUÇÃO DO IPI - RECURSOS DO FUNDEB	940.951	166.795	151.657	150.330	147.234	139.087	185.847
9.7.1.1.53.0.1.11	DEDUÇÃO DO IPI - RECURSOS DOS MUNICÍPIOS	1.254.601	222.393	202.210	200.440	196.313	185.450	247.796
9.7.1.1.53.0.1.12	DEDUÇÃO DO IPI - RECURSOS DO FUNDEB - MUNICÍPIOS	313.650	55.598	50.552	50.110	49.078	46.362	61.949
9.7.1.1.54.0.0.00	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO D	776.197	137.590	125.103	124.008	121.455	114.734	153.307
9.7.1.1.54.0.1.02	DEDUÇÃO DA CIDE - COTA-PARTE MUNICÍPIOS	776.197	137.590	125.103	124.008	121.455	114.734	153.307
TOTAIS		6.877.422.882	1.219.105.695	1.108.465.601	1.098.762.313	1.076.138.616	1.016.590.185	1.358.360.472

Fonte: LEI Nº 1795 de 19 de Janeiro de 2023, Publicada no Diário Oficial do Estado - Edição Nº 4366, Página 12 e 13.

ANEXO III- SOBRE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO A PARTIR DA GESTÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DE AÇÕES FISCAIS

ITEM	AÇÃO	OBJETIVO
01	Adequação de Sistema de Informação Fazendário por meio de parceria com a SEFAZ/AM	Permitir o controle em <i>real time</i> das omissões tributárias, promovendo a justiça fiscal e a eficácia nas tributação e arrecadação de impostos
02	Contratação de indústria de <i>software</i>	Definição de módulos customizados, de novas regras e metodologias de monitoramento tributário, fiscalizações e auditorias fiscais
02	Dar aporte estrutural à Unidade de Inteligência Fiscal	Aplicar metodologias de gerenciamento tributário com base no <i>Business Intelligence</i> e <i>BigData</i>
03	Revisão do Código Tributário Estadual – Lei 059/93	Adequar as normas ao avanço da tecnologia viabilizando a efetividade nas ações, maior produtividade e eficácia na aplicação dos recursos
04	Atualização da Legislação do IPVA	Adequar a legislação à realidade vigente, visando a tributação de maior seletividade, reposicionando a capacidade contributiva e reorganizando as naturezas referentes aos benefícios fiscais
05	Regulamentação do ITCD	Definição de regras e métodos de tributação, arrecadação e controle de ITCD, a partir de Termos de Cooperação Técnica com a Receita Federal, Cartórios e Judiciário
06	Implantação do DTe – Domicílio Tributário Eletrônico	Permitir que os contribuintes tenham acesso às informações e, prioritariamente, aos documentos inerentes aos débitos tributários e aos documentos de arrecadação no recolhimento do tributo a qualquer tempo por qualquer incidência

07	Implantação de <i>WebService</i> para Simples Nacional	Controlar em <i>real time</i> – coadunando com a SRF - as movimentações tributárias das empresas enquadradas como MEI, ME e EPP (72% do todo cadastral), em monitoramento diário por meio do PGDAS e DAS
08	Implantação da CNAE	Adequação de base cadastral, permitindo que ações fiscais sejam planejadas por segmento e atividade econômica, sobretudo pela capacidade de manter o cadastro atualizado e alinhado com os demais órgãos tributários de outras esferas
09	Desenvolver Políticas de Governança	Implantação de estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, para geração de valor público à coletividade; desenvolvimento de lideranças; implantação de gestão de riscos, com processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, pelo gerenciamento de potenciais e estruturação de seguranças de dados e informações
10	Adoção de estratégias em <i>Compliance</i>	Redução de incidência de fraudes e desconformidades tributárias; evitar perda de reputação; reduzir passivos jurídicos; qualificar as decisões organizacionais; cumprimento rigoroso da legislação, sob uso irrestrito do lastro ético; cumprimento inarredável da integridade dos dados e informações
11	Implantação de cobrança via empresa de processamento de crédito (SPC, SERASA e afins)	Enquadramento de dívidas tributárias administrativas e extrajudiciais à plataforma integradora de informações a fim de registro de inadimplências dos impostos estaduais, permitindo agilidade, baixo custo e alto retorno pecuniário
12	Criação de módulo IPVA no Sistema de Informação Tributário	Assunção da SEFAZ em assumir a gestão do IPVA, a partir da atualização da legislação e planejamento, organização e controle sistemático do imposto, permitindo a redução brusca da inadimplência
13	Criação de módulo ITCD no Sistema de Informação Tributário	Aumento de arrecadação a partir de convênios com SRF e cartórios de imóveis, no controle tributário na gestão do imposto, pelo planejamento, organização e controle
14	Geração de Grupo de Trabalho para implantação de Junta de Conciliação e Mediação Tributária – em fases administrativa e extrajudicial (dívida ativa)	Redução efetiva e economicamente viável de créditos tributários, pelas vias não protestadas e não executadas

15	Incremento direto na arrecadação de ICMS, pela nomeação de Auditores Fiscais via concurso público	Geração de auditorias por segmento e por maiores devedores, considerando o último quinquênio, assim como geração de fiscalização ostensiva em áreas fronteiriças
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Boa Vista (RR), 16 de fevereiro de 2023

Pedro Antonio N. Pinheiro

Diretor do Departamento da Receita

ESTADO DE RORAIMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO IV - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

R\$1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO				COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
ICMS	Crédito Presumido - Lei 1545/2021, Convênio 35/20 de incentivo a cultura	Todo o Estado -Projetos Culturais	5,061,867	5,038,653	5,098,358.57	Incentivo à a cultura
ICMS	Lei 1653/22-redução de alíquota de ICMS gasolina e álcool	Todo o Estado	35,661,000	50,944,000	66,228,000	Incentivo a geração de emprego e renda
ICMS	Outras isenções e Reduções de Base de Calculo concedidas através de convênios	Todo o Estado - Contribuinte definido na Legislação	11,898,609	12,524,952	13,158,714	Incentivar o desenvolvimento do Estado
TOTAL			52,623,499	68,509,628	84,485,073	

Nota 1 - Foram excluídos os benefícios fiscais, tributos estaduais, concedidos anteriores ao Exercício de 2020, visto que não afetam as Metas Fiscais de acordo com art. 14 da LRF;

Nota 2 - As estimativas das renúncias fiscais em tela, foram consideradas na previsão das Receitas do ICMS.

FONTE: Departamento da Receita - SEFAZ

Índice	Índice	2022	2023	2024	2025	2026
PIB %	IPCA (%)	0.50	1.30	2.00	2.00	2.00
IPCA	PIB (%)	6.86	3.80	3.20	3.00	3.00

Fonte: Focus - F Fonte: Focus - Relatório de Mercado 30/04/2021- Banco Central

1.073943	1.051494	1.05264	1.0506	1.0506
----------	----------	---------	--------	--------

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 4220, de 13 de junho de 2022, referente à publicação do Decreto nº 32.639-E, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre a Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Roraima:

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe a alínea "a", do art. 4º, art. 5º, alínea "a" do art. 10, art. 18 e art. 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex - Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o inc. I, do art. 42, e art. 49, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o art. 40, § 5º Lei Complementar nº 258, de 24 de julho de 2017 de fevereiro de 2012; e ainda, art. 73, e inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima).

LEIA-SE:

Dispõe sobre a Promoção, *Post Mortem*, de Oficial da Polícia Militar de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual; e de acordo com o que dispõe a alínea "d", do art. 4º, art. 18 da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos ex - Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); combinado com o art. 55, do Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, aprovado pelo Decreto nº 1836, de 04 de dezembro 1989; e em conformidade com o art. 40, § 5º Lei Complementar nº 258, de 24 de julho de 2017 de fevereiro de 2012; e ainda, art. 73, e inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima).

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 4346, de 22 de dezembro de 2022, referente à publicação do Decreto nº 33.762-E, de 22 de dezembro de 2022, pág. 12, da Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º CPF nº 134.413.412-04

Art. 2º RG nº 63.522-SSP/RR, CPF nº 134.413.412-04

LEIA-SE:

Art. 1º CPF nº 134.418.412-04

Art. 2º RG nº 31.379-SSP/RR, CPF nº 134.418.412-04

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 4346, de 22 de dezembro de 2022, referente à publicação do Decreto nº 33.763-E, de 22 de dezembro de 2022, pág. 12, da Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR.

ONDE SE LÊ: